



45ª Festa da Tainha é atração no mês de julho em Bertiooga



FOTO: ARQUIVOS PMB

O festival ocorre sempre aos finais de semana e vai até o dia 31 de julho. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e o jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia. A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura

Págs - 07

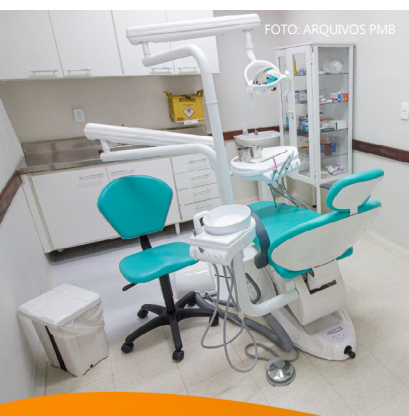


FOTO: ARQUIVOS PMB

Centro de Saúde da Mulher ganha nova sala para atendimento odontológico

Pág - 10



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura inaugura pista de street skate na Praça Potengi

Pág - 15

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p>JAN</p> 	<p>FEV</p> 	<p>MAR</p> 	<p>ABR</p> 
<p>MAI</p> 	<p>JUN</p> 	<p>JUL</p> 	<p>AGO</p> 
<p>SET</p> 	<p>OUT</p> 	<p>NOV</p> 	<p>DEZ</p> 



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8009	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Feira de Economia Solidária promove 'Arraiá do Viveiro' neste sábado (9)

A Feira de Economia Solidária 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara' está em clima de festa! Com deliciosas comidas, oficinas, show, artesanatos e diversão, neste sábado (9), acontece o 'Arraiá do Viveiro', das 14 às 20 horas, no Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Leo.

O Arraiá conta com diversas atrações, incluindo duas oficinas em parceria com o Sesc Bertioga e apresentação musical.

A oficina "Artesãos de Bertioga: Terrários Artísticos", realizada pela artesã Herlany Silva, começa às 14 horas. No local, será ensinado o processo de criação de miniterrários, que são recipientes onde se reproduzem as condições ambientais para criar um pequeno jardim com plantas vivas.

Já a oficina "Gastronomia: alimentação para o bem-estar físico e emocional", com a nutricionista Jane Glebia, será mediada às 16 horas. Baseada nos pilares do Guia Alimentar para a População Brasileira, a nutricionista irá apresentar os grupos de alimentos priorizados e evitados para manter o equilíbrio alimentar e nutricional.

Para animar a festa, às 18 horas, Matheus Pansani embala a noite no Viveiro.

O artista "prata da casa" traz muito pop, rock e MPB para a apresentação.

Além das atrações, munícipes e visitantes vão poder adquirir artesanatos sustentáveis, sabonetes naturais, bijoias, arte em madeira e cimento. O menu gastronômico também oferece um cardápio rico, com o público podendo se deliciar com quitutes feitos especialmente para o 'Arraiá', além de doces e chopp artesanal.

FEIRA EMPREENDEDORA

Os beneficiários do Programa Estadual 'Prospera Família' vão realizar a segunda edição da Feira Empreendedora, das 14 às 18 horas, no 'Arraiá do Viveiro'.

A iniciativa faz parte da metodologia da terceira etapa do programa, onde os participantes produzem e confeccionam produtos e serviços em diversas áreas, como beleza, alimentação, jardinagem, costura e outros, que estarão disponíveis para venda no evento.

A realização da Feira no Viveiro é uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do programa 'Prospera Família', com a Secretaria de Meio Ambiente

SERVIÇO

Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Leo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da delegacia).

Mais informações pelo número: (13) 3317-4599

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Feira de adoção acontece aos finais de semana

Para quem deseja adotar um animal de estimação, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) está realizando feiras de adoção aos finais de semana. A ação acontece às sextas-feiras, das 9 às 13 horas, na Feira Livre. Já aos sábados e domingos, das 13 às 17 horas, na Casa da Cultura Emancipadora Professora Norma dos Santos Mazzoni.

Os interessados também podem conhecer seus futuros pets entrando em contato com o CCZ de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, pelo telefone: (13) 3316-4079.

No processo de adoção, a pessoa interessada passa por uma entrevista para fornecer algumas informações, como: a segurança da casa, se já teve ou tem um animal, se há crianças na residência, além de algumas orientações sobre acompanhamento veterinário.

Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade, apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência, na formalização do processo de adoção. Assim sendo, o animal pode ser levado até o novo lar. Todos os cães e gatos disponíveis para adoção estão vacinados, castrados e vermifugados.

SERVIÇO

- Feira Livre: Av. 19 de Maio, próximo à Praça dos Emancipadores;
- Casa da Cultura Emancipadora Professora Norma dos Santos Mazzoni: Av. Tomé de Souza, 130, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga conquista 8 medalhas na 2ª etapa do Circuito do Litoral de Judô

Bertioga foi representada por 11 judocas da escolinha da Prefeitura, no último sábado (2), na 24ª edição do torneio “José Vidal Sion”, evento que integra a segunda etapa do Circuito do Litoral de Judô, em Santos.

Originários do bairro Boraceia, os atletas conquistaram oito medalhas durante a competição. Na categoria sub-11, Aurea Lemos, do feminino pesado, alcançou o ouro e Jonas Tutihashi, do masculino médio, garantiu o bronze.

No sub-13, Julia Kato Lima, do feminino pesado, consagrou-se como a grande campeã na categoria. A atleta já é destaque nas competições que ocorrem na região. Ainda neste mês, Julia desembarca no Rio de Janeiro para representar a Cidade na 16ª Copa Rio Internacional de Judô.

No sub-15, David Varela, do masculino superligeiro, conquistou o ouro. Ainda no sub-15, Yan Victor, do masculino superligeiro, José Eduardo Marinho, do masculino meio médio, e João Guilherme Caldas, do masculino médio, ganharam a medalha de bronze.

O sub-18 foi defendido por Matheus Gadelha, do masculino meio leve, que saiu vitorioso com a medalha de bronze.

Ainda sem data definida, a próxima etapa do Circuito do Litoral será realizada em Praia Grande pela 11ª Delegacia Regional de Judô.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



45ª Festa da Tainha é uma ótima opção para o fim de semana

Programe-se para saborear o melhor da culinária caiçara em Bertiooga. Neste fim de semana a 45ª Festa da Tainha segue com as atividades na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins. Às sextas-feiras o jantar começa a partir das 19h30.

O festival ocorre sempre aos finais de semana e vai até o dia 31 de julho. Aos sábados, almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

O ingresso custa R\$ 120 e dá direito a uma tainha servida espalmada, acompanhada de arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertiooga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHlzXcNIUDpxrDEpUc1J0MI9FvA ou no dia e local do evento.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

SOLIDARIEDADE

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Testes de hepatites virais são intensificados durante o Julho Amarelo

Neste mês as ações de prevenção e conscientização sobre as hepatites virais serão intensificadas. Em função do Julho Amarelo, o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) oferecerá coleta de sangue para identificar as hepatites B e C.

A ação ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas. Para ter acesso ao serviço não é necessário agendamento, basta comparecer à unidade portando um documento com foto.

SERVIÇO

CTA – Rua Jorge Ferreira, 60, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Sala odontológica é inaugurada no Centro de Saúde da Mulher

As pacientes que recebem atendimentos no Centro Especializado em Saúde da Mulher passarão a contar com serviços odontológicos. Na última quarta-feira (6), a Prefeitura entregou uma sala exclusiva e paramentada para oferecer mais cuidados às mulheres.

“Bertioga está caminhando de maneira estruturada em todos os setores e hoje é a vez de mais um ganho para a saúde. Estamos inaugurando o oitavo equipamento odontológico para o Município. Moderno e informatizado, a nova sala garantirá mais qualidade de vida para as bertioguenses”, afirmou o Prefeito Caio Matheus.

A sala terá atendimentos cirúrgicos, reabilitadores e preventivos com equipamentos modernos, canetas de alta e baixa rotação, mocho (cadeira ergométrica) e sistema informatizado. No local haverá três dentistas, aprovados no último concurso público, para realizar as consultas e procedimentos.

“Estamos investindo em mais um serviço para cuidar das nossas mulheres. A saúde bucal é mais que estética, é um tema que mexe com a autoestima e bem-estar das pessoas”, destacou a secretária de saúde, Rebeca Barufi.

SAÚDE DA MULHER

O Centro Especializado em Saúde da Mulher foi inaugurado no final de 2020, com o objetivo de proporcionar mais comodidade às bertioguenses, oferecendo diversos atendimentos em um único lugar. As munícipes tem à disposição consultas de ginecologia e pré-natal, mastologista, exames de ultrassom, coletas de papanicolau, consultas de pediatria neonatal, salas de treinamento para planejamento familiar e programas de pré-natal.

SERVIÇO

Centro Especializado em Saúde da Mulher – Avenida Engenheiro Arquiteto Eduardo Correa da Costa Júnior, 460, Vista Linda.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Após denúncia, GCM detém homem por furto de fios

A Guarda Civil Municipal (GCM) deteve um homem por furto de fios públicos, após denúncia ao Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe), pelo 153. O delito ocorreu no último sábado (2), na Avenida Bougainville, no bairro Maitinga. Devido ao acontecido, a iluminação no local foi prejudicada.

O homem, de 24 anos, foi levado à Delegacia de Polícia onde foi registrado o Boletim de Ocorrência e ficou preso. No domingo (3), o indivíduo foi encaminhado para audiência de custódia no Guarujá.

SEGURANÇA

A Prefeitura realiza periodicamente diversas ações para reforçar a segurança no Município. Exemplo disso é a operação 'Ferro Velho', força-tarefa que tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos. Denúncias podem ser feitas pelo 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Arraiá da Apae acontece neste fim de semana

Desta sexta-feira (8) até domingo (10) acontece o tradicional arraiá da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), em parceria com a Prefeitura. Além de curtir um evento para lá de bom, as pessoas poderão contribuir com os projetos realizados pela instituição. A festa começa a partir das 19 horas, em frente à unidade. Não vão faltar brincadeiras, músicas, barracas de doces, caldos, milho verde, pastéis, churrasco, lanche de pernil, vinho quente e quentão na celebração. Toda a verba arrecadada será destinada às ações da entidade.

INTERDIÇÃO

Para que as pessoas curtam em segurança, a Prefeitura interditou totalmente o trecho da Avenida Anchieta entre a Rua Silvio Rodrigues e o Caminho São Lino nesta quinta-feira (7). O bloqueio segue até segunda-feira (11). Os condutores poderão utilizar a Rua João Ramalho como rota alternativa.

SERVIÇO

Apae - Avenida Anchieta, 544, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Curso de férias 'Expedição ao Manguezal' inicia nesta segunda (11)

Começa na segunda-feira (11) o curso de férias “Expedição ao Manguezal”.

As atividades, voltadas às crianças de 5 a 13 anos, serão desenvolvidas no Viveiro de Plantas e Ideias ‘Seo’ Léo até a próxima sexta-feira (15).

O local também aceitará a entrega voluntária de agasalhos.

O curso será dividido em duas turmas: uma para crianças de 5 a 8 anos, nos dias 11 e 12 de julho, das 14 às 17 horas, e a outra para crianças de 9 a 13 anos, de 11 a 15 de julho, das 9 às 13 horas. As inscrições para participar já estão encerradas.

“Toca, caranguejo, manguezal”, caça ao tesouro, apresentação do “milagre da polinização”, saída no Barco Escola ‘Arca do Saber’, oficinas e brincadeiras fazem parte da programação para animar os pequenos durante as férias.

SERVIÇO

- Viveiro de Plantas e Ideias ‘Seo’ Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Inscrições para pós-graduação gratuita de universidade federal são prorrogadas

As inscrições para a pós-graduação gratuita de ensino à distância sobre Ensino de Química da Universidade Federal do ABC (UFABC) foram prorrogadas até o dia 15 de julho. As vagas são oferecidas por uma parceria da UFABC com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Prefeitura. Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site: <https://bit.ly/3nbXJTC>.

As vagas são voltadas para professores preferencialmente da rede pública de ensino que atuam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, médio e também atuam em cursos técnicos.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico do curso e fornecer documentos como RG e o diploma da graduação nas áreas de licenciatura ou bacharelado em Ciências Naturais e Exatas, Química, Física, Matemática ou Ciências Biológicas/Biologia.

A classificação consiste em uma análise da documentação, que segue a tabela de pontos disponível no Edital, que pode ser acessado pelo link: <https://bit.ly/3Ocd4zc>. O início das aulas está marcado para 08 de agosto.

PÓS-GRADUAÇÃO

O curso é uma especialização de formação continuada em modalidade lato sensu. Com duração de dois anos, as aulas buscam apresentar práticas e conteúdos para o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho docente, além de aperfeiçoamento de saberes necessários para a atividade diária nos ambientes escolares.

Cada participante deve realizar as atividades pelo ambiente virtual de aprendizagem, informado no momento da matrícula. O comparecimento ao polo UAB, localizado na Univesp Bertiooga, é apenas para as avaliações presenciais das disciplinas cursadas.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) – Polo Bertiooga, pelo telefone (13) 3317-4685.

SERVIÇO

Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Polo UAB) – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga inaugura pista street de skate na Praça Pontegi

Para quem ama manobras radicais sobre rodinhas, Bertioga agora conta com mais um ponto para praticar e se divertir. A Prefeitura inaugurou, nesta sexta-feira (8), a nova pista de skate estilo street, na Praça Potengi – Dr. José das Neves, no Maitinga.

O novo espaço esportivo conta com quarters verticais, rampas 45° graus, spiner central, corrimão quadrado, transfer, hubs e obstáculo com rampa 45° graus. O Município recebeu o equipamento através de convênio com o Governo do Estado.

Com a entrega, esta é a terceira pista dedicada ao esporte na Cidade, sendo duas de concreto: uma localizada em frente ao Complexo Pé N'Areia, e a outra na Vila do Bem Chácaras.

“A maior praça de Bertioga agora conta com um equipamento de skate. Um local bem iluminado, familiar e interessante para praticar o esporte. O skate tem sido reconhecido mundialmente, por isso, estamos investindo ainda mais na modalidade. A nova pista é para crianças, adultos, profissionais, amadores e quem quiser aprender. Ainda vamos ter muitos campeonatos por aqui”, declara Caio Matheus, Prefeito de Bertioga.

Além dos skatistas amadores e profissionais, a pista está aberta a todos que querem praticar a modalidade. A Prefeitura também pretende realizar diversas competições no local.

“O skate é um esporte fundamental atualmente. Hoje em dia, a modalidade integra o maior evento esportivo do mundo: a Olimpíada. Nesse último ano, em Tóquio, tivemos um medalhista da região, impulsionando ainda mais a vontade dos atletas em ampliar a prática na Cidade, eliminando preconceitos e tabus”, explica Danilo Lerne, secretário de Esportes e Lazer.

NOVIDADES

Durante a inauguração, o Chefe do Executivo também anunciou a reforma da pista de skate da Praça de Esportes Radicais, na Praia da Enseada, e a construção de mais duas novas pistas nas futuras Vilas do Bem Jardim Raphael e Vicente de Carvalho.

SKATE NA OLIMPIÁDA

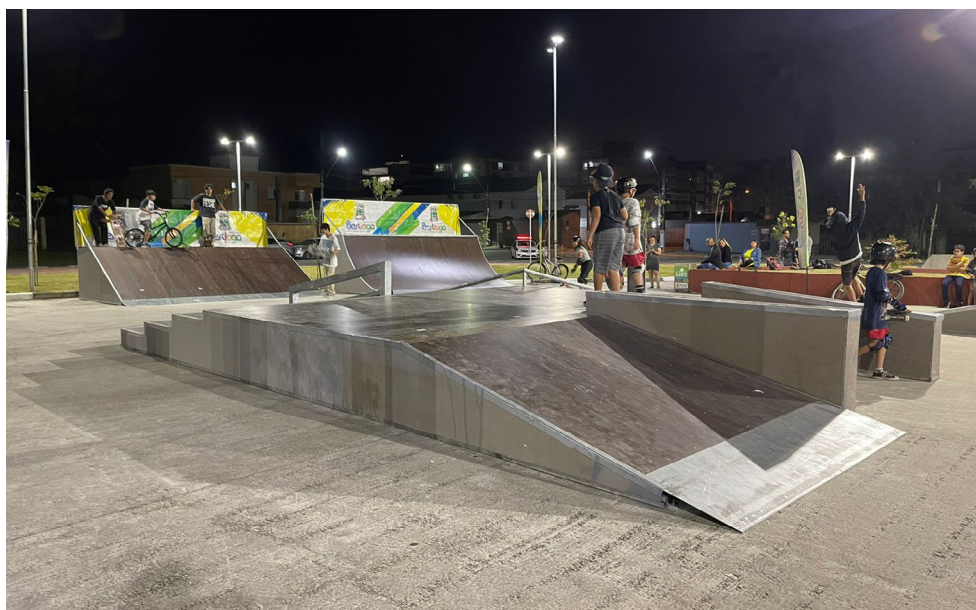
O skate entrou para a Olimpíada em Tóquio 2020, realizada em 2021 em razão da pandemia. A modalidade está prevista também para a Olimpíada de Paris, em 2024, conquistando novos amantes da prática.

Os medalhistas olímpicos brasileiros, Rayssa Leal e Kelvin Hoefler, puseram o esporte ainda em mais evidência.

PRAÇA POTENGI

A Praça Potengi – Dr. José das Neves tem uma área aproximada de 4.100m². O local é a maior praça urbanizada do Município. Com a obra entregue em 2020, a área ganhou diversos espaços de esportes e lazer, como quadra, playground, bancos de concretos, jardim e, agora, pista de skate.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



6ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas acontece neste domingo (10)

Neste domingo (10), acontece a sexta etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, a partir das 8 horas, no Cantão do Indaiá.

A competição terá as provas de Aquathlon, sendo 3 km de corrida e 700 metros de nado; além das largadas de 3 km, 1 km e 500 m.

Os três primeiros colocados de cada categoria são premiados. Já os demais participantes que concluírem a etapa recebem medalhas de participação.

A competição é realizada pela Gaivota Eventos Esportivos com apoio da Prefeitura.

SERVIÇO

Cantão do Indaiá – entrada pela Rua Aprovada, 290, ao lado da Náutica Indaiá.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Matrículas para Educação de Jovens e Adultos abrem nesta segunda (11)

A partir de segunda-feira (11) Bertiooga abre matrículas e rematrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Jovens a partir dos 15 anos completos e que não concluíram o ensino fundamental podem se inscrever até 29 de julho.

As inscrições são para os anos iniciais do Ensino Fundamental (antiga 1ª a 4ª série) e acontecem na Escola Municipal Giusfredo Santini, no Jardim Vicente de Carvalho.

As aulas iniciam no segundo semestre, de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h30. A EJA será ofertada nas unidades de ensino municipais em que houver demanda de turma.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Educação através do telefone (13) 3319-8200.

DOCUMENTAÇÃO

Na matrícula, o estudante deve levar os documentos necessários até a instituição para concluir o processo. Confira abaixo quais são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Duas fotos 3x4;
- Histórico Escolar (não obrigatório).

SERVIÇO

Escola Municipal Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66, no Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT oferece 6 vagas de emprego na Cidade

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está oferecendo seis vagas de emprego para diversas funções, inclusive, oportunidades para pessoas com deficiência (PCD). Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem apresentar um perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertioga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS OPORTUNIDADES:

1 VAGA – Motorista de Caminhão

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. Necessário possuir CNH na categoria “D”.

1 VAGA – Atendente Balconista

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Necessário ensino médio completo. Para trabalhar na área farmacêutica.

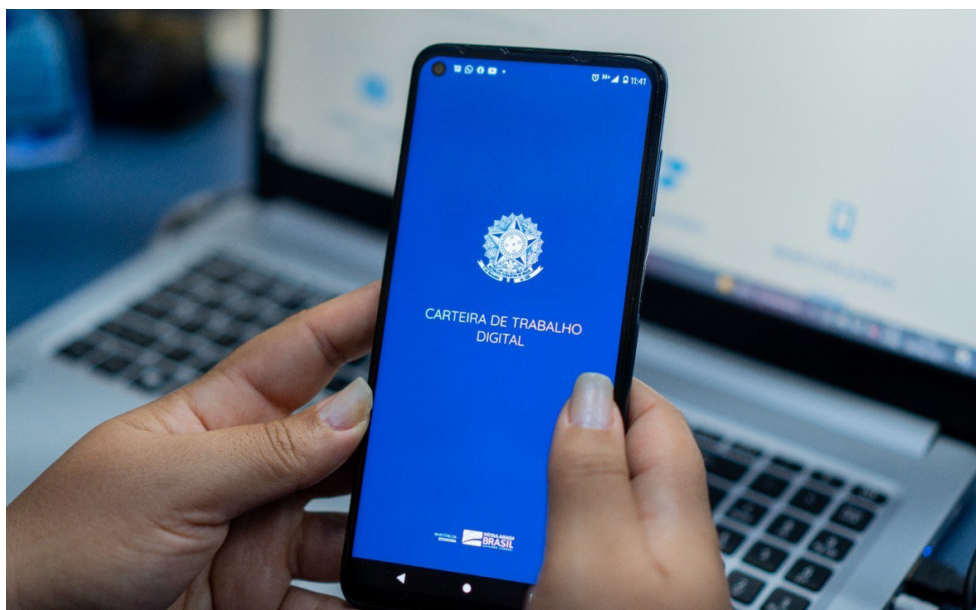
3 VAGAS – Ajudante de Obras

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – Recepcionista

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter ensino médio completo.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Saiba o que fazer em Bertiooga neste final de semana

Na hora de pensar em um roteiro para o fim de semana, não pode faltar: diversão, lazer, gastronomia e história. Bertiooga é o endereço perfeito para quem busca essas atrações. Quem estiver pela cidade poderá conferir a Feira de Economia Solidária, a 45ª Festa da Tainha, a exposição do Forte São João e muito mais.

FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Neste sábado (9), a Feira de Economia Solidária promove o “Arraiá do Viveiro” que conta com oficinas, expositores, artesanato e show. O evento será realizado no Viveiro de Plantas e Ideias “Seo” Leo. A programação vai das 14 às 20 horas.

O “Arraiá” permitirá um contato com os sabores e aromas caiçaras da Mata Atlântica, oficinas de gastronomia e artesanato.

A Feira Empreendedora também faz parte da programação. Os beneficiários do “Prospera Família” estarão expondo os produtos que confeccionam na área de beleza, alimentação, jardinagem, costura e outros.

Para conferir a programação completa, acesse:

<http://www.bertiooga.sp.gov.br/feira-de-economia-solidaria-promove-arraia-do-viveiro-neste-sabado-9/>

45ª FESTA DA TAINHA

Para quem deseja degustar a gastronomia caiçara está acontecendo a 45ª edição da Festa da Tainha.

O evento acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

O festival é realizado sempre aos finais de semana e segue até o dia 31 de julho. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30.

Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

O convite custa R\$ 120 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa, vinagrete e pão.

Segundo a organização do festival, o prato serve até três pessoas. Para comprar o ingresso basta acessar:

https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertiooga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkIve9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA ou comprar no dia e local do evento.

FEIRA DE ARTESANATO

Não é novidade que a Feira de Artesanato é um sucesso. O local conta com diversas opções para presentear amigos, como artigos de decoração e bijuterias. Os souvenirs são produzidos por artesãos locais.

A Feira acontece no Espaço Cultural Praia. Aos sábados, das 11 às 21 horas, e aos domingos, das 11 às 16 horas.

TRILHAS DE ECOTURISMO

Para quem ama trilhas e aventura, Bertiooga não pode ficar de fora do roteiro turístico.

A Cidade tem 12 trilhas com diferentes graus de dificuldade. Algumas oferecem a opção de prática de esportes radicais.

Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D’água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

continua na próxima pág

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioquense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp) / e-mail: abeco2018@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertioiga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp) / e-mail: monitores_bertioiga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertioiga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

A relação completa das trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertioiga.sp.gov.br/ecoturismo>

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Quem ama conhecer histórias de patrimônios brasileiros não pode deixar visitar a primeira fortaleza do país, o Forte São João. O museu proporciona uma viagem pela história do Brasil.

O Forte conta com uma programação especial em parceria com o Sesc. A exposição tem máquinas cenográficas, recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval, artefatos de diferentes povos indígenas locais e pinturas a óleo.

A classificação é livre. A visita é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

ESPAÇO DOG

Em Bertioiga, os cães têm um espaço especial no Parque dos Tupiniquins para brincarem e se exercitarem.

O Espaço Dog funciona de terça a domingo, das 9 às 18 horas.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor. É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

SERVIÇO

- Forte São João: Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
- Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada — Centro
- Espaço Dog — Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins);
- Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro;
- Viveiro de Plantas 'Seo' Léo – Rua Manoel Gajo, nº 1080, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prova do processo seletivo para psicólogos do 'Prospera Família' acontece neste domingo (10)

A aplicação da prova objetiva do processo seletivo de contratação temporária de psicólogos para atuar no programa estadual 'Prospera Família', acontece neste domingo (10). A avaliação inicia às 9 horas, na Escola Municipal Prof^a Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno.

Os inscritos devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade original válido com foto. A avaliação terá três horas de duração e a permanência mínima na sala é de uma hora.

A prova é objetiva, com 40 questões sobre conhecimentos básicos de língua portuguesa, conhecimentos específicos, legislação, conhecimentos gerais, históricos e geográficos do município de Bertiooga.

A remuneração será de R\$ 3.943,82 por 40 horas de trabalho semanais. Para o exercício das funções, é exigida a habilitação profissional até a data da apresentação dos documentos pelos candidatos convocados.

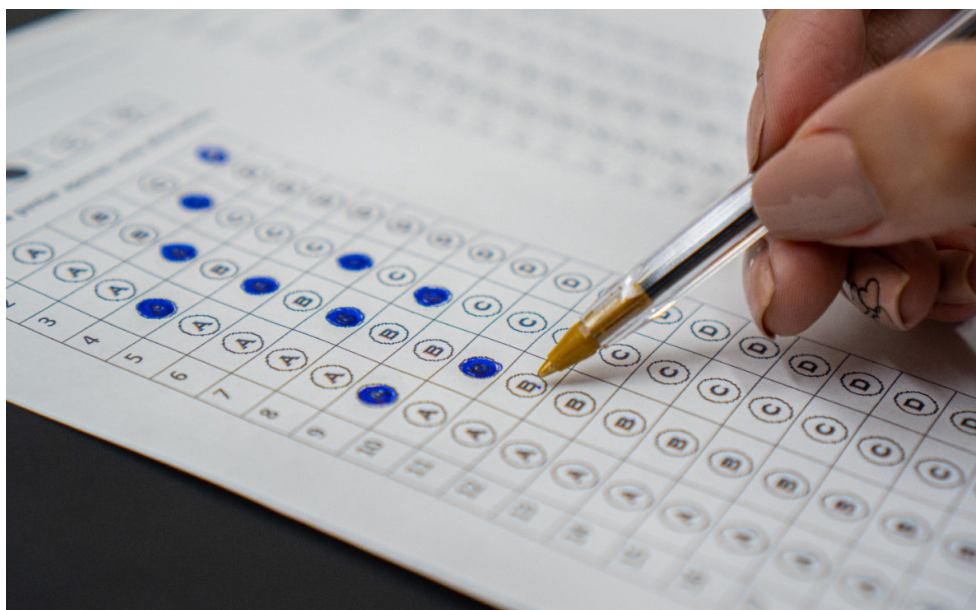
As vagas destinam-se à contratação, pelo período de 15 meses, de profissionais com nível superior, para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda durante a execução do 'Programa Prospera Família' do Governo do Estado de São Paulo.

Mais informações estão disponíveis no Boletim Eletrônico Oficial do Município (BOM), que pode ser acessado no link: <https://bit.ly/3RfdiYq>

SERVIÇO

Escola Municipal Prof^a Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno – Rua General Osório, 108 – Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga entrega kimonos para alunos do projeto “Judô Educacional”

A Prefeitura entregou, em junho, kimonos para alunos do projeto “Judô Educacional”. Ao todo, 50 estudantes receberam a vestimenta, que é utilizada durante a luta. A iniciativa visa garantir melhores condições para a prática do esporte.

Desenvolvido pela secretaria de Educação, o projeto “Judô Educacional” acontece na Escola Municipal José Carlos Buzinaro, no Guaratuba. As aulas são gratuitas e voltadas para alunos da unidade de ensino.

“A prática da modalidade proporciona não só o condicionamento físico, mas também o aprendizado sobre empatia, respeito e cooperação, contribuindo para o desenvolvimento psíquico e social dos alunos”, declara Rubens Mandetta, secretário de Educação.

Além disso, segundo Leandro Bello, professor de educação física da rede municipal, o projeto vem formando diversos atletas faixas pretas, muitos deles medalhistas em campeonatos estaduais, interestaduais e nacionais. “Na EM José Carlos Buzinaro há atletas que já realizam trabalhos em parceria com a Federação Paulista de Judô”, complementa o educador.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Município recebe cerca de 700 cobertores para doações neste inverno

Bertioga recebeu cerca de 700 cobertores, do Governo do Estado e funcionários comissionados da Prefeitura, para aquecer as famílias em vulnerabilidade durante o inverno. As entregas são realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, em diversos pontos da Cidade.

A Prefeitura também continua com a campanha “Inverno Solidário”, arrecadando agasalhos, roupas, cobertores e mantas, que sejam novos ou estejam em bom estado de conservação. A ação acontece até 21 de setembro. “Gostaria de agradecer a campanha que está acontecendo nas ruas e também a que foi realizada dentro do Paço Municipal. Todos os funcionários comissionados doaram dois cobertores para melhor atender as famílias bertioguenses em vulnerabilidade neste frio”, disse o Prefeito Caio Matheus.

CONFIRA OS PONTOS DE COLETA NO MUNICÍPIO

- Prefeitura Municipal de Bertioga (Gabinete do Prefeito)
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro
- Fundo Social de Solidariedade
Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro
- Vila do Bem Centro
Endereço: Avenida Anchieta, 392, Centro
- Vila do Bem Indaiá
Endereço: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n, Indaiá
- Vila do Bem Chácaras
Endereço: Rua São Gonçalo, s/n, Chácaras
- Vila do Bem Boraceia
Endereço: Avenida Henrique Arcuri, 99 – Boraceia
- CRAS Vicente de Carvalho
Endereço: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789, Jardim Vicente de Carvalho
- Supermercado Krill
Endereço: Avenida Anchieta, 2300, Centro
- Academia Impactus Centro
Endereço: Avenida Dezenove de Maio, 1080, Centro
- Gescon: Gestão de Condomínios
Endereço: Rua Luiz Pereira do Campos, 422, Centro
- Supermercado Pão de Açúcar Riviera
Endereço: Rua Aprovado, 329, módulo 27, Riviera de São Lourenço

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



1ª edição da Copa Agita Bertiooga de Inverno anima esportistas neste sábado (9)

A animação vai tomar conta das areias da Praia da Enseada!
A primeira edição da Copa Agita Bertiooga de Inverno começa neste sábado (9), no Complexo Pé N'Areia.
A competição acontece até 23 de julho e é aberta ao público em geral.

No sábado (9), a modalidade de beach tennis estreia no torneio. O esporte será competido nas categorias iniciantes e avançados feminino, masculino e misto. As disputas iniciam às 9 horas e seguem até às 15h30 com a última partida.

No domingo (10), os atletas de futevôlei iniciam os jogos às 9 horas.
As disputas acontecerão nas categorias masculino e misto.

Na segunda (11), iniciam as partidas de beach soccer, às 18 horas. Os jogos serão disputados na categoria sub-10, sub-12, sub-15, sub-18, equipe feminina e principal.

Durante o torneio, além destas três modalidades estreadas, terão disputas de Vôlei de Praia e Basquete 3x3.
O campeão e vice-campeão recebem troféu e medalha pelo bom desempenho durante a Copa Agita Bertiooga.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

> 9 de julho – Beach Tennis
Horário: às 9 horas;

> 10 de julho – Futevôlei
Horário: às 9 horas;

> 11 a 23 de julho – Beach Soccer
Horário: às 18 horas;

> 16 de julho – Vôlei de Praia
Horário: às 9 horas;

> 17 de julho – Basquete 3x3

Horário: Divulgação após Congresso Técnico do dia 14 de julho.

SERVIÇOS

Complexo Pé N'Areia – Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Fundo Social entrega kits de alimentos a famílias em vulnerabilidade

O Fundo Social de Solidariedade entregou, nesta sexta-feira (8), cerca de 500 kits de alimentos às famílias em vulnerabilidade social do Jardim Ana Paula, no Rio da Praia. Os alimentos foram arrecadados através do Ingresso Solidário do São João na Praia.

A iniciativa possibilitou a troca de 1 kg de alimento não perecível pela entrada no setor pista nos shows do festival, que ocorreu no último mês. Com o evento, foram arrecadadas quase 20 toneladas.

Para a retirada dos kits é necessário ter 18 anos de idade ou mais, apresentar documento original com foto e comprovante de residência.

Lembrando que é entregue um kit por família.

ARRECAÇÃO

Através da ação 'Ingresso Solidário', realizada no Verão é Show, Bertioga 31 anos e São João na Praia, foram arrecadadas aproximadamente 47 toneladas de alimentos, ao todo.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Profissionais de saúde recebem capacitação para aplicação da vacina BCG

Na última quarta-feira (6), enfermeiros e técnicos de enfermagem da Atenção Básica receberam uma capacitação para aplicação da vacina BCG, imunizante que protege as pessoas contra a tuberculose. A ação foi realizada no Hospital Municipal.

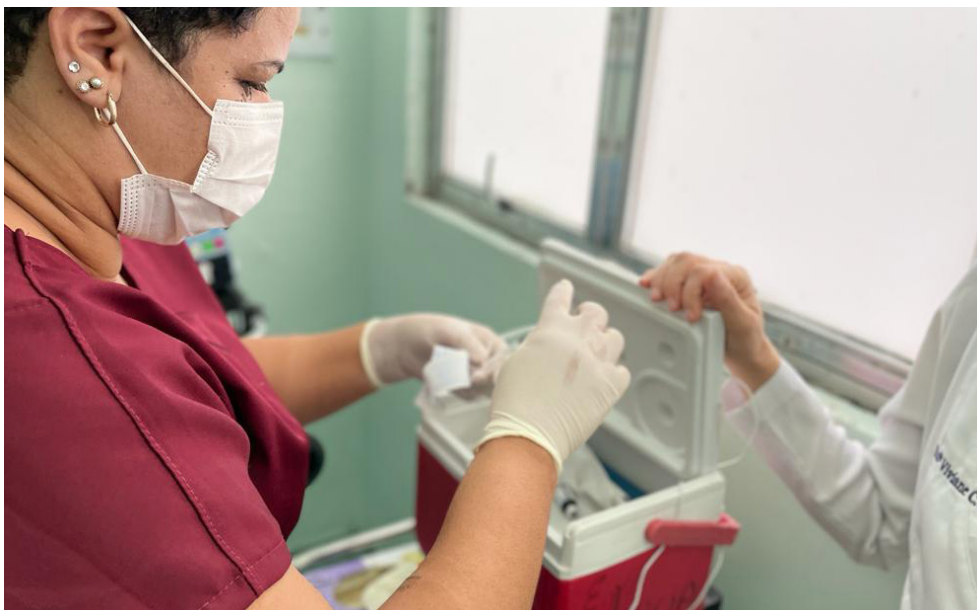
No treinamento foram abordados os cuidados na diluição, conservação do imunizante, precaução no manuseio, técnica de aplicação e eventos adversos.

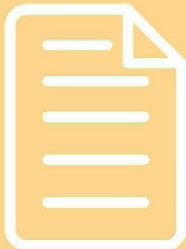
De acordo com a Secretaria de Saúde, a capacitação tem o objetivo de habilitar mais trabalhadores para ampliar a oferta da vacina em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. Neste ano, até o momento, o índice de vacinação da BCG é de 66,25%.

Atualmente o imunizante é aplicado na Maternidade para os recém-nascidos e também na UBS Central. Nessa última unidade o atendimento é voltado às crianças que não receberam a vacina logo após o nascimento.

Na próxima quarta-feira (13), uma nova turma de profissionais receberá o treinamento. A capacitação ocorrerá no mesmo local e horário.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR JULHO

Escala de plantão do mês Julho 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Nuno de Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	02 Laucildes PL
03 Vanessa PL	04 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	05 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	06 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	07 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	08 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	09 PL Mariza Quirino
10 Shirlei PL	11 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	12 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	13 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	14 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	15 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	16 Laucildes PL
17 Nuno Brito PL	18 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	19 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	20 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	21 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	22 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	23 PL Mariza Quirino
24 Vanessa PL	25 Laucildes PL Mariza Quirino AT Nuno Brito RL	26 Mariza Quirino PL Shirlei AT Laucildes RL	27 Shirlei PL Vanessa AT Mariza Quirino RL	28 Vanessa PL Nuno Brito AT Shirlei RL	29 Nuno Brito PL Laucildes AT Vanessa RL	30 Shirlei PL
31 Nuno Brito PL						



BERTPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 01/2022 - Extraordinária. Aos quatro dias do mês de julho de 2022, às 09:00, reuniram-se na sede do BERTPREV, situada na Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP, os membros do Conselho Administrativo do BERTPREV, Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, para a 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho. Dando início à pauta da Reunião Extraordinária, acerca do desconto das contribuições previdenciárias do art. 80 da LC 95/13, alterado pela LC 167/2021, dos inativos e pensionistas, ficou decidido por este colegiado que, após análise dos valores das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas, antes e após a alteração da Lei Complementar, sejam apresentados os dados da empresa de atuário sobre o impacto previdenciário dos descontos em questão. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

PORTARIA Nº 29/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 241/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **VERA LÚCIA SANTANA DE MARIA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4300, professora de primeira infância, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inserτος em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b" (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/c os artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 56, I, II e VI (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Bertioga, 01/07/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 07/2022. Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte dois, às nove horas em primeira chamada e as nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da sexta reunião ordinária de 2022, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes - presidente do conselho, Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso – secretário, Darcy Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Adriana dos Santos Rodrigues, Diuver Clay de Oliveira Junior, Antônio Sérgio de Jesus, com a participação do Sr. José Ferreira Melo Filho coordenador administrativo-financeiro e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, ambos convidados. Registra-se a ausência da conselheira Michelle Santos do Nascimento. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados aos conselheiros os documentos para análise e deliberação nesta reunião: Resultado das Aplicações Financeiras de maio/22, Balancetes de Receita e Despesa de maio/22, Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias de maio/22, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de maio/22, Parecer do Comitê de Investimentos referente a maio/22. Dando prosseguimento a pauta da reunião. Item 1: Apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – maio/2022. Após explanação do Sr. José Ferreira tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – maio/2022, deliberou ainda que no Relatório seja acrescentado no quadro 2 o campo observação “marcação ao mercado com indicação da data de fechamento” e no quadro 7 seja acrescentada a palavra “encargos” no seu título. Item 2: apreciação dos Balancetes de Despesa e Receita – maio/2022. Após explanação do Sr. José Ferreira, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem em anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes de Despesa e Receita – maio/2022. Item 3: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de maio/22, Análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de maio/22 e Análise dos Relatórios de Investimentos elaborados pela consultoria de investimentos (LDB) – maio/22. Após a explanação do Sr. José Ferreira, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de maio/22. Item 4: Passou-se a análise de todos os processos solicitados, sendo eles: processos administrativos de aposentadoria e pensão nº 148/2021,38/12, 189/2021, 185/21, 251/21, processo nº 91/19 - controle de uso do veículo do BERTPREV, processos de despesa comum nº 10/2022, 206/2018 e 090/2019, processo 130/22 que trata da elaboração da LDO – 2023 e o processo 138/2021 que trata da elaboração e acompanhamento da LOA – 2022, após análise por amostragem dos processos apresentados. Registra-se, a pedido, que a conselheira Darcy verificou por amostragem os processos nº 251/21 nada encontrando de anormalidade e o processo 090/19, onde sugeriu que o RPPS faça confrontações de DANFES na Fazenda com o intuito de verificar se não houve cancelamento das mesmas, deliberou o Conselho por acatar a sugestão da conselheira. Registra-se, a pedido, que a conselheira Adriana verificou por amostragem que no processo nº 130/22 foi constatada a reserva de R\$ 100.000,00 no anexo 4 da LDO para possível aquisição de sede própria do RPPS, sugeriu que haja uma redução no valor desta reserva considerando que apenas R\$ 1.000,00 seriam suficientes para mantê-la aberta para o caso de eventual necessidade, deliberou o Conselho por acatar a sugestão da conselheira. Registra-se, a pedido, que o conselheiro Antônio Sérgio verificou por amostragem os processos nº 185/21 nada encontrando de anormalidade. Item 5: Assuntos Gerais, O conselheiro Sr. Ronaldo deu ciência quanto aos apontamentos feitos pela procuradora Sra. Rejane acerca das solicitações da ata nº05/22 de 29/04/2022, deliberou este Conselho que o Conselho Administrativo seja oficiado para análise da possibilidade de conceder o pagamento do adiantamento para os inativos; com relação as publicações das convocações para legalidade das reuniões, deliberou o Conselho que a procuradoria do BERTPREV reexamine o solicitado e dê parecer sobre esta questão. O Sr. Ronaldo informou que está disponibilizado curso de capacitação para os conselheiros titulares, de 21/07/2022 a 22/07/2022, existindo vaga remanescente será fornecida aos suplentes.

Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho

Phelippe Santos do Bom Sussesso - Secretário

Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Poder Legislativo

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante do Poder Executivo

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante do Poder Executivo

Antônio Sérgio de Jesus – Representante do Poder Executivo

Darcy Pereira de Macedo – Representante dos segurados inativos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ERRATA EDITAL Nº 15 – SM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Proc. Adm. nº 5072/2022

Onde se lê:

2. O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.184,27 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.

Leia-se:

2. O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.426,61 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Cooperação entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia. Implantação de paisagismo, melhoria ou conservação do logradouro público denominado, 1) Rampa de acesso de embarcações ao Rio Vermelho, na Av. Itapuã, próximo ao lote 01, da Quadra 44-A; 2) Praça Areia Branca; 3) 20 (vinte) Rotatórias, sendo 06 (seis) situadas na Rua Enseada, entre as Ruas das Dunas e Rua do Guarujá, 09 (nove) na Rua Ilhéus, entre as Ruas Guanabara e Rua Itapoama e 05 (cinco) na Rua Embaré, entre a Rua Iguape e Rua Flamengo, e 4) Talude e jardim do Canal Central da Avenida Itapuã, em toda sua extensão e a manutenção de todo o sistema viário e calçadas – Morada da Praia Bertioga. Pelo período de 2 (dois) anos renovável por igual período. Bertioga, 11 de abril de 2022. (PA 1071/2022)

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que estão abertas inscrições para os meios de alimentação que tenham interesse em participar do “Festival Água na Boca” que será realizado, no Parque dos Tupiniquins, nos dias 19,20,21, 26, 27 e 28 de agosto de 2022.

Tipos de culinárias que poderão participar: Costela, Italiana, Japonesa, Francês/ Contemporânea e Doces.

Cada participante deverá apresentar apenas um prato + acompanhamentos, com exceção de Doces que poderão levar vários tipos.

Apenas poderão participar os meios de alimentação que estejam cadastrados no Cadastro de Turismo e Cultura do município e que estejam em dia com suas obrigações legais.

Os interessados deverão enviar sua solicitação de participação, por ofício em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, até às 16h de 14/07, informando o nome do prato com o qual desejam participar, sua descrição e composição, exclusivamente pelo email setur.bertioga@gmail.com.

A Secretaria de Turismo e Cultura analisará as solicitações e escolherá um participante por tipo de culinária, entre os que cumprirem os requisitos acima e aceitarem o regulamento de participação, que será informado em resposta ao email, seguindo o critério de ordem de chegada dos e-mails.

COMUNICADO N.º 008/2022 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens, referente ao exercício 2022/ano-calendário 2021, informamos a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **IMPRETERIVELMENTE, DAS 10H DO DIA 11/07/2022 ÀS 16H DO DIA 29/07/2022, a DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ou a DECLARAÇÃO DE BENS REDIGIDA (DEVIDAMENTE DATADA, ASSINADA E COM A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS, QUANDO HOUVER)**, ambos referentes ao exercício 2022/ano-calendário 2021.

O não cumprimento a esta determinação, que deverá ser atendida por todos os servidores, **admitidos até o dia 31/12/2021**, independentemente de quaisquer afastamentos por parte do servidor (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), está sujeita às sanções legais.

Juntamente à entrega da declaração de bens, deverá ser realizada a atualização do endereço do servidor, com o envio, também, do comprovante de residência. Como comprovante de residência, serão aceitos somente: contas de água, luz ou telefone fixo, em nome do servidor, emitidas há, no máximo, 03 meses; contrato de locação (vigente) em nome do servidor, devidamente assinado e com firma reconhecida. Caso os comprovantes acima não estejam em nome do servidor, deverá ser enviado o comprovante em nome do proprietário do imóvel e a declaração de residência, devidamente datada, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida. Haverá locais específicos, dentro do requerimento, para que seja efetuada a atualização de endereço e o envio dos documentos necessários, todos em arquivo tipo “pdf”.

A entrega da declaração de bens, bem como a atualização de endereço, deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.berthoga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

LEIA ATENTAMENTE. PARA EVITAR REJEIÇÕES DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS.

É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM ABAIXO:

PARA DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio de mais de 01 arquivo;
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022/ANO-CALENDÁRIO 2021;
- o envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, é obrigatória);
- o envio de declaração de bens redigida pelo servidor, SEM MENCIONAR O EXERCÍCIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, SEM OS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (NOME COMPLETO E CPF), SEM ASSINATURA, SEM DATA E SEM A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS, QUANDO

HOUVER (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF, ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão fazê-lo em apenas 01 arquivo PDF;
- considerando que a declaração de imposto de renda possui mais de 01 página, caso o servidor tenha dificuldade em unificá-la, poderá optar por redigir a declaração de bens, não esquecendo de incluir os DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO E CPF), **DATAR, ASSINAR, MENCIONAR O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO E DESCRIMINAR OS BENS, QUANDO HOUVER** (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado (erro no exercício ou no conteúdo das declarações) será, automaticamente, rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei número 8.429, de 02 de junho de 1.992, artigo 13º, § 3º: “Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.”

AS DECLARAÇÕES QUE TENHAM SIDO ENVIADAS, ANTERIORMENTE AO PRAZO ESTIPULADO NO COMUNICADO 007/2022, SERÃO DESCONSIDERADAS. ASSIM, O SERVIDOR DEVERÁ REENVIÁ-LA, ATENDENDO AO DISPOSTO NESTE COMUNICADO.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

SERVIDORES QUE TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO

Matrícula	Contrato	Nome	Observação
70	1	MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONÇA	Envio declaração de bens sem a descrição completa dos bens (endereço completo do imóvel, modelo/ano do veículo, etc)
78	1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Envio o item incorreto do Imposto de Renda (o item “declaração de bens e direitos” deve ser enviado por completo)
278	1	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL	Envio declaração de bens sem data
285	1	NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	Envio Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
366	1	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS	Envio comprovante de residência no lugar da declaração de bens
379	1	ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA	Envio declaração de bens sem a descrição completa dos bens (endereço completo do imóvel, modelo/ano do veículo, etc)
385	1	LIDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA	Envio o item incorreto do Imposto de Renda (o item “declaração de bens e direitos” deve ser enviado por completo)
462	1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	Envio Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
478	1	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	Envio apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
521	1	LIZANDRO LACERDA LIMA	Envio declaração de bens sem data
615	1	HELENA RABELO DE ABREU	Arquivo corrompido - não é possível abri-lo



616	1	EDNILSON LUIZ VERGILIO	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
653	1	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID	Enviou os itens incorretos do Imposto de Renda (o item "declaração de bens e direitos" deve ser enviado por completo)
701	1	GENERITO DE ASSIS LOURENCO	Enviou os itens incorretos do Imposto de Renda (o item "declaração de bens e direitos" deve ser enviado por completo)
836	1	APARECIDA GISLENE PEREIRA	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
1253	1	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	Enviou declaração de bens sem assinatura
1714	1	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
1792	1	EDITH DURAES OLIVEIRA	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
1843	1	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	Enviou comprovante de residência no lugar da declaração de bens
1926	1	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	Enviou declaração de bens sem incluir os dados pessoais completos (nome completo, RG, CPF)
1941	1	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	Enviou declaração de bens sem a descrição completa dos bens (endereço completo do imóvel, modelo/ano do veículo, etc)
1946	1	JANE DE ANDRADE COELHO	Enviou comprovante de residência no lugar da declaração de bens
1982	1	JOSE DONIZETE DA SILVA	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
2043	1	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
2186	1	GISELDA MANZATO CHIJO	Enviou o informe de rendimentos
2218	1	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
2324	1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
2418	1	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
2441	2	ADRIANA ARA POTY MACENA	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
2520	1	AILTON ANTONIO DA SILVA	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
2531	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
2618	3	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	Enviou documento ilegível
2678	1	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	Enviou declaração de bens sem incluir a data
3936	5	MARLI BUENO DE GODOY	Enviou o informe de rendimentos
4040	5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
4070	1	LIGIA DUARTE	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
4113	1	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
4122	1	MARIA IVONE GOMES	Enviou comprovante de residência no lugar da declaração de bens
4233	4	ROSIRENE JESUS DA SILVA	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
4265	1	JULIANA DA COSTA NOBRE	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto

4287	1	REGINA HELENA VALENCIO	Enviou declaração de bens sem incluir a data
4317	4	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
4326	2	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	Enviou o informe de rendimentos
4332	1	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	Enviou os itens incorretos do Imposto de Renda (o item "declaração de bens e direitos" deve ser enviado por completo)
4377	1	SOYA LEME DA SILVA	Enviou o informe de rendimentos
4480	1	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
4505	3	JOSE RICARDO GALANTE	Enviou declaração de bens sem incluir os dados pessoais completos (nome completo, RG, CPF)
4617	1	MAGNA DE OLIVEIRA	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
4980	1	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
5193	1	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Enviou os itens incorretos do Imposto de Renda (o item "declaração de bens e direitos" deve ser enviado por completo)
5251	2	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	Enviou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda
5328	1	GENERA HERLANY DA SILVA CARDOSO	Enviou declaração de bens sem incluir a assinatura
5363	1	ANA LIGIA SCURA AMORIM	Enviou comprovante de residência no lugar da declaração de bens
5385	2	DANIELY VARELLA VICENTE	Enviou declaração de bens sem incluir a assinatura
5905	1	EDNA GRACA BORGES	Enviou Imposto de Renda referente ao exercício incorreto
5944	1	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	Enviou comprovante de residência no lugar da declaração de bens

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS

Matrícula	Contrato	Nome
38	1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA
40	1	CLAUDIO DIAS FERREIRA
42	1	JOSE LUIS DE JESUS
46	1	ANGELICA XAVIER PEREIRA
47	1	WAGNER DOS SANTOS PINTO
58	1	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ
60	1	EMERSON RODRIGUES GARCIA
63	1	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
65	1	JURACI BISPO SANTOS
71	1	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL
74	1	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
83	1	MARIO GUTIEZ
93	1	SERGIO HENRIQUE MARTELLI
94	1	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
103	1	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
107	1	ELIZABETH GIRENZ COUTO
108	1	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
114	1	LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA





118	1	MAURO SERGIO NUNES
123	1	EDMILSON MOREIRA AMORIM
124	1	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO
129	1	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO
130	1	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON
131	1	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
136	1	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA
146	1	RUBENS AROUCHE DE AQUINO
147	1	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO
149	1	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
150	1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
151	1	MARCOS JOSE SILVA
152	1	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS SANTOS
154	1	MARCELO PINTO DE CAMPOS
156	1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
163	1	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE
164	1	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE
165	1	ANTONIO SERGIO DE JESUS
171	1	KALED ALI EL MALAT
181	1	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
193	1	DJANIRA SANTOS ESTEVES
198	1	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO
210	1	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES
224	1	WLADIMIR DOS REIS SILVA
228	1	EDUARDO SILVA ARAUJO
233	1	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA
257	1	JOEL DE MORAES
261	1	SEBASTIAO SALES LAPA
271	1	JOEL OSORIO GALVAO
274	1	DOUGLAS DE SOUZA BISPO
280	1	CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE
281	1	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
288	1	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
296	1	ISRAEL SALCCI
307	1	GERSON BALBINO DA SILVA
315	1	CINTHIA PESTANA GOMES
317	1	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
320	1	WLADEMIR BRAZ PAES
345	1	MARCELO LANZARA
352	1	MARCOS ANDRE PEREIRA
361	1	GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ
376	1	VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO
383	1	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
387	1	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
391	1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
398	1	SILAS SOUZA MARCELINO
403	1	NORBERTO MIGUEL
409	1	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
413	1	MARCELO DA CRUZ NEHME

429	1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
523	1	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
532	1	ROBERTO CASSIANO GUEDES
534	1	SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA
563	1	MARIA MADALENA DOS SANTOS
564	1	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ
568	1	ROSELI FERREIRA DA SILVA
572	1	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
578	1	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
612	1	MILENE APARECIDA CHADDAD
619	1	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
623	1	GISELE LIMA RODRIGUES
656	1	IZALMA RAASCH
689	1	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS
691	1	ALEXANDRE CICERO DA SILVA
693	1	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
695	1	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	1	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
700	1	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
722	1	JOSE PAULO CASOLARO
732	1	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
740	1	RUBENS SANTANA SILVA
747	1	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
749	1	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO
768	1	MARCELO DE JESUS
786	1	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
791	1	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
798	1	MAURI CASSIANO
804	1	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
806	1	CAIO DONADIO ALBINO
818	2	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
926	1	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	1	GILSON ROCHA DE MELLO
934	1	SIMONE MESQUITA MENEZES
937	1	LEONE RAPOPORT
940	1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	1	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
956	1	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	1	NOELI PEREIRA MAESTER
966	1	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
984	1	ANDRE SANTOS XAVIER
985	1	MAGDA PENHA ALVES
988	1	WESLEY DOS SANTOS
990	1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
991	1	PATRICIA GONCALVES BAISI
997	1	CASSIANA PERVEIEFF
1088	1	LUIZ SOARES
1122	1	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1136	1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE





1143	1	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1148	1	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA
1151	1	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI
1170	1	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS
1171	1	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	1	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO
1180	1	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1187	1	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPEZ DA SILVA
1252	1	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1269	1	MARIA DOS PASSOS SILVA
1443	1	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO
1455	1	SORAYA KUYUMJAM DE FREITAS
1456	1	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1460	1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1484	2	PAULO FERNANDO ROSA
1496	1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
1646	2	AMYRES LENCIONI JUNIOR
1654	4	OSMAR ALVES DE MOURA
1671	1	RENATA CEPLOVITZ SALANO
1673	1	WASHINGTON STARLING FILHO
1679	1	MARCOS EMMANUEL MORELLI
1685	1	ELIANA TSCHAEN
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1709	1	KAREM ROCHA CANAES
1717	1	NILSON ALVES DE SOUZA
1718	1	ANDERSON LUIZ GOMES
1720	1	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1734	1	EDUARDO NUNES DANTAS
1735	1	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1741	1	PAULO GOMES DE MATTOS
1742	1	ROSELI BARAO
1761	1	LEONEL LISBOA VALENTIM
1765	1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1767	1	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
1773	1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1774	1	SANDRA REGINA DOMINGOS
1779	1	CLAYTON FARIA SCHMIDT
1788	1	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1793	1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA
1797	1	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1802	2	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	1	ALESSANDRA DOS SANTOS
1808	1	JOSE ROBERTO MATTOS
1810	1	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1812	1	PETER GADES
1852	1	PATRICIA MARTINS NEHME
1868	1	ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO DA SILVA
1869	1	OMAR SANTOS DE CAMPOS

1879	1	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO
1888	1	SILVIO ALEIXO
1889	2	ANTONIO ADIR GIRAUD
1898	1	MARLENE PEREIRA MIRO
1901	1	VILMA DE PAULA MODESTO
1902	1	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1909	1	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA
1924	1	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
1939	1	VILMA DE ANDRADE CELESTINO
1942	1	JAQUELINE CAVALCANTE LOPES
1949	1	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1954	2	RONEY DIAS CORDEIRO
1956	1	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961	1	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1965	1	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS
1976	1	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1979	1	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1981	1	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1987	1	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA HENRIQUES
1990	1	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1995	1	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
1997	1	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
2001	1	EDUARDO FELIX PEREIRA
2038	1	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS
2051	1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2058	1	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2079	2	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2185	1	SONIA PEREIRA DE FREITAS
2210	1	JONAS DOMINGOS FILHO
2220	1	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2222	1	LILIAN AMARAL CARVALHO
2226	1	ERIKA REGINA DE SOUZA
2230	3	MARIA CRISTINA PULICE
2241	1	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
2244	3	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2251	4	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
2252	3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
2253	3	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2255	2	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
2268	1	MARIA CRISTINA DA SILVA
2270	2	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
2283	2	MARCIA MARIA DA SILVA
2300	1	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
2307	1	KATIA SANTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA
2325	1	CELSO ROSARIO PINTO
2336	1	EMERSON JOSE MAINARDES
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2400	1	FERNANDA GOMES GONÇALVES CHAER





2409	1	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
2414	1	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO
2431	1	JAIME MARQUES DE SOUZA
2435	1	PAULO SERGIO DOS SANTOS
2443	1	ANTONIO MACENA
2444	1	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2445	1	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBARO
2469	1	ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI
2470	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
2475	1	PEDRO DA SILVA PONTES NETO
2499	1	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	1	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2513	1	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
2518	3	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2521	1	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
2529	1	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2530	1	MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES
2599	1	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2622	1	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2623	2	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
2625	1	PLINIO DE LIMA AGUIAR
2635	1	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	1	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	2	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2647	1	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA
2649	2	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2654	1	LUCIANA CAMARGO RENZO
2657	1	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO
2662	1	PATRICIA CORDEIRO
2664	1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	3	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2675	2	JULIO DE ABREU TRINDADE
2685	1	EDNEIA JORGE DE OLIVEIRA
2702	1	LUCINEA MESQUITA
2725	1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2791	2	SOL FRANZ ROCHA
2818	2	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA
3000	1	SAMUEL ARRUDA
3092	3	MICHELE BERNARDELI RUSSO DA SILVA
3438	2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES
3587	3	MARIA AUCILIADOURA SILVA DE SOUZA
3924	5	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS
3943	3	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA
4052	4	VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI
4061	1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
4063	1	ELKA PEREIRA HIGA
4065	1	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO

4075	2	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4084	1	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA
4086	5	CREUZA SANTANA DE SA
4098	3	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO
4114	3	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA
4124	3	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
4129	1	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4141	1	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS
4153	2	ADRIANA DONATA VAZ
4178	1	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES
4179	1	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA
4182	2	DAVID JUNIO DA SILVA
4184	1	DIEGO VINICIUS CARDOSO
4191	1	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4198	1	RENATA PEREIRA PAULINO
4208	3	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4214	3	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA MIRANDA
4217	3	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4231	3	NIVEA MARIA DA SILVA
4240	1	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4241	1	ANA PAULA DA SILVA
4250	1	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS
4254	1	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA
4257	1	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4277	2	MARIANA SOUZA BRAZ
4283	1	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES
4302	1	SELMA FELIX PEREIRA
4322	1	ADRIANA REANI RODRIGUES
4327	1	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
4345	1	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4359	2	RAQUEL GALDINO SANTOS
4367	1	SUZY SILVA AMORIM BARROS
4368	1	VERONICA VIRGILINA SILVA
4374	1	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO
4378	1	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA
4381	2	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA
4395	2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4399	1	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO
4466	2	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANCA
4469	1	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4473	1	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS
4487	1	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4488	1	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS
4495	1	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA
4514	4	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
4521	1	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4524	1	ROSELY RODRIGUES COSTA
4526	1	JOELMA DA SILVA FERREIRA



4553	1	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4588	3	NUNO DE BRITO FERREIRA
4601	1	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI DA SILVA
4603	1	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4619	1	ADRIANA LEAL MESQUITA
4646	3	MAURICIO FERREIRA GOMEZ
4655	1	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
4663	2	GEILSA KATIA SANT ANA
4675	4	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4710	3	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4791	3	TABATA SCHRAMM
4859	1	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS
4861	1	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE
4874	3	JULIO REGIS DA SILVA
4924	1	CLAUDIA MOREIRA LINO
4968	2	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	2	AUDRIEY COSTA
4994	2	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5045	1	VIVIANE COSTA SILVEIRA
5084	1	EDNA PAULA DA SILVA
5097	2	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
5100	3	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5127	2	ANA PAULA JACOMETTI
5132	1	PALOMA MARIA ARAUJO
5160	1	KEILA CORREA DE LIMA
5162	1	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
5168	1	CLAUDIA SOARES LIMA
5181	1	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS
5184	1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5210	1	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
5238	1	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5248	2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5268	1	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE
5269	1	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
5271	1	ANALICE PIMENTEL BARROS
5280	1	RICARDO DE JESUS SANTANA
5281	1	RAFAEL ANGELO CAMPOS
5288	1	LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO
5298	1	GABRIELA FERREIRA DE JESUS
5299	1	SILVANIA MARIA DE SOUZA
5300	1	MAYARA DE FREITAS SANTOS
5301	1	MARILIA GRAZIELLE RUELA CASSIANO
5302	1	MARIA EDINEUSA DE LIMA SOUSA
5303	1	LUCAS ANTONIO DA SILVA
5304	1	CRISTIANE DE CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS
5311	1	ELIANA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
5314	1	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS
5340	1	ELIZANGELA DA SILVA BERNADINO FERREIRA
5343	1	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO

5346	1	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS
5362	1	JOSE RICARDO BATISTA
5371	1	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
5383	2	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
5389	1	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES
5864	1	VANESSA BESSA PEREIRA
5865	1	MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
5886	1	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
5891	2	LAUCILDES AQUINO BISPO DOS SANTOS
5951	1	MATHEUS GUIMARAES GARCIA
5957	1	TIAGO APARECIDO BULGARELLI PEREIRA
5973	1	WILTON DE SOUZA AGUIAR
5977	1	PAULO FERNANDO KOFITY
6053	1	VANESSA DA SILVA GONCALVES
6110	1	SHIRLEI MENDES DOS SANTOS AUGUSTO
6198	1	SUSANA SILVA FORTES DOS SANTOS
6203	1	JULIANA LINS DA SILVA
6205	1	FERNANDA CRISTINA GOMES
6206	1	CLARISSA MARTINS MONACO
6220	1	FABIANA APARECIDA RAPOSO DONATTI
6222	1	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUZA LEANDRO
6225	1	ROSANA GUIMARAES BARROS

Bertioga, 04 de julho de 2022.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 01/07/2022
A 07/07/2022 - LAUDA 73/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

752-22 BER PRO - DANIEL HIDEYUKI DO NASCIMENTO GISHITOMI
998-22 BER PRO – LUÍS ANTÔNIO PASSONI
1023-22 BER PRO – BRUNO DA SILVA
1071-22 BER PRO - GIOVANA VALÉRIO
821-22 BER PRO – MARCOS THADEU HENCK
2857/2020 – MARIA JOSENICE DO NASCIMENTO
5170/2022 – TS GASTRONOMIA ARTESANAL
6057/2022 – INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL SEJA
6162/2022 – ALINE MANUEL MOREIRA NUNES TEIXEIRA
6165/2022 – LUCIMEIRE BERNARDO OZORES DO NASCIMENTO
6166/2022 - MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO
6240/2022 – GERSON DOS SANTOS SANTIAGO
6250/2022 – CONDOMINIO PORTAL DO INDAIA
6254/2022 – BIANCA LINS FLAVIO
6255/2022 – LUCAS ESTEVES DE SOUZA
6266/2022 – MARIA RITA BITTENCOURT
6267/2022 – PLANNED MOVEIS
6271/2022 – CLAUDIO GALDINO DA SILVA
6307/2022 – ALUANNY BRAZ FERREIRA
6317/2022 – DANILO ANTERO DE CARVALHO
6318/2022 – RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA DELEGREDO
6320/2022 – ARUNA ARQUITETURA E DESING
6347/2022 – ENGEASY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
6350/2022 – RONILSON ALMEIDA DE LIMA
6362/2022 – NAYANE MEDEIROS DOS SANTOS



6506/2022 – CASSIO LIMA SILVA
6507/2022 – BERNARDO DOS SANTOS FARINA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

6253/2022 – JOAO PAULO LOPES – ZONEAMENTO NÃO PERMITE
6295/2022 – VICTOR CESAR PIMENTEL – DEVIDO O EXCESSO DE ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA E O RESPEITO AS REGRAS DE CONTROLE URBANO, NÃO É POSSIVEL A VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA

6473/2022 – MSW ENERGIA SOLAR – INDEFERIDO, LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1116/2005 – FATIMA APARECIDA DE SOUZA – BAIXA DA IM 50830, DATA 24/05/22

1013-22 BER BAI – MAXWELL ALEXANDRO MARQUES - IM 141791 – DATA 27/06/22
28/2013 – CECCON EMPREEND. SPE – BAIXA DA IM 80470, DATA 10/06/22

1426/2011 – TANIA SCHAPOWAL – BAIXA DA IM 69150, DATA 20/06/22

2223/2011 – D. F. ORMONDE – BAIXA DA IM 69540, DATA 23/06/22

2562/2018 – BRUNA RODRIGUES SALES – BAIXA DA IM 126060, DATA 21/06/22

2897/2013 – ATOS FONTES CORDEIRO, BAIXA DA IM 81180, DATA 22/06/22

3856/2020 – C V DE OLIVEIRA ALENCAR – BAIXA DA IM 132050, DATA 23/06/22

4301/2021 – LUIZA MOREIRA NOVAES – BAIXA DA IM 141396, DATA 10/05/22

7096/2007 – JOSE EDVONE SANTOS – BAIXA DA IM 53880, DATA 04/07/22

7722/2014 – ADRIANA PARDO MARCATO – BAIXA DA IM 89930, DATA 03/06/22

9617/2014 – BEATRIZ AMORIM RODRIGUES – BAIXA DA IM 90800, DATA 07/03/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

456/2022 – PAGSEGUROS INTERNET

4904/2019 – SOUZA E CREPALDI IMOVEIS

6341/2002 – V.A.C SIMOES

6483/2017 – RESTAURANTE PARADA OBRIGATORIA BERTIOGA

6600/2003 – CONEXAO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PUBLICO

6620/2019 – BERTECELL EXCLUSIVE TELEFONIA

6781/2019 – DARLAN DIAS DOS SANTOS

7867/2009 – SERGIO MACEDO DUARTE JUNIOR PAPELARIA

8488/2021 – GICEMA EMPREEND. PARTICIPAÇÕES

9291/2015 – MARIA TEREZA FRANCISCO

10544/2020 – G. S. ALMEIDA SUCATA

10553/2020 – DANIELA CARLA DOS SANTOS ESTEVES

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – INDEFERIDO

5583/2017 – LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO

5583/17 – LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO INDEFERIDO, COMPAREÇA O CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO MANIFESTO PELA SFIA - S

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

PROCESSO 1095/22 – ESPOLIO DE GREGORIO RODRIGUES – CPF 260.779.908-25 – R\$ 630,65 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N. 1261/22, ADEGA E LAVA RAPI-DO KABEÇA – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS. PRAZO 30 DIAS PARA REGULARIZAR ATIVIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DEFERIDO:

1941/2016 – SEBASTIAO URQUIZA DE CARVALHO NF. 38
2335/2005 – RECIM REDE DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIARIA NFS. 1887, 1888 E 1889
2361/2018 – MARLI MACEDO CONSULTORIA, NF 14
2638/2015 – LEONARDO DE ALMEIDA NEVEZ NF 277
3233/2012 - S. DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA EQUIPAMENTOS NF 2263
4680/2004 – D. J. A. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NFS 206 E 207
4993/2014 – MARINO VERDE AZUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NF 125

CIÊNCIA DO INTERESSADO:

4697/2022 – ASSOC. DOS MORADORES E USUARIOS DA SOC. AMIGOS DE GUARATUBA – FAVOR COMPARECER NO PRAZO DE ATE 30 (TRINTA) DIAS, NA SALA DO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS.
6064/2022 – EDNA RESTAURANTE E CHOPERIA – AGUARDANDO DOCUMENTO SOLICITADO A CONTABILIDADE, PRAZO 30 DIAS
6285/2022 – DERECK D KEVEN VILA NOVA – COMPAREÇA A SALA DO CONTRIBUINTE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS FALTANTES – COMPROVANTE DE RESIDENCIA E RG/CPF
8837/11 – CONDOMINIO RESERVA DA MATA – COMPAREÇA O CONTRIBUINTE PARA ESCLARECER O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO 2397/22 – PRAZO 30 DIAS
10014/21 – CRISLAINE DE OLIVEIRA LUCAS – FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ

ISS SERVIÇO PRESTADO:

PROCESSO 8861/2001 – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA – CNPJ 73.200.834/0001-14 – R\$ 2.451,57 – (COMPETÊNCIA 07, 09 E 10 DE 2017 E 7 DE 2019) – INSCRIÇÃO 1694 - SERVIÇOS PRESTADOS – ART. 29 A 45, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

PROCESSO 3418/2022 – ENTUMIX LTDA – CNPJ 39.794.535/0001-17 – R\$ 1.322,37 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142500 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
PROCESSO 4322/2022 – DKFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LATDA – CNPJ 46.183.402/0001-70 – R\$ 414,93 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142489 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
PROCESSO 4344/2022 – EVVIQ MOVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 46.219.855/0001-09 – R\$ 205,80 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142489 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
PROCESSO 4577/2022 – SANCHES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 46.327.831/0001-73 – R\$ 503,43 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142489 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.
PROCESSO 4579/2022 – SANCHES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 46.327.924/0001-06 – R\$ 503,43 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142489 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Manasses Lopes de Sousa
Diretor do Departamento
Gestão Tributária



BERTPREV

PORTARIA Nº 30/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 173/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, baseados em média salarial, à sra. **NEIVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2466, diretora de escola, nível 10 DV, fundamentada no artigo 40, §1º, III, "a"; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19), c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 31, 32, 80, II da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); arts. 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertiooga, 07 de julho de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CASA DOS CONSELHOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 03/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)**;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 470/22 informando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular Michele Bernadeli Russo, por período indeterminado, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto em legislação vigente;

Convocamos o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, 4º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de afastamento por tempo indeterminado solicitado anteriormente;

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 01 de julho de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 04/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)**;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº. 264/22 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Maria Auciliadoura Silva de Souza, **Reg.: 3587.2** para o mês de julho;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 470/22 informando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular Michele Bernadeli Russo, por período indeterminado, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto em legislação vigente;

Convocamos o Senhor **LEANDRO GUIMARÃES SOUZA**, RG: 17.479.180-X SSP/SP, 5º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias da Conselheira Tutelar Titular Maria Auciliadoura Silva de Souza, Reg. 3587.2, de 01 a 30 de julho de 2022;

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 01 de julho de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)** e **Leandro Guimarães Souza (convocado através do Edital para Conhecimento Público nº 04/2022)**;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº. 264/22 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Maria Auciliadoura Silva de Souza, **Reg.: 3587.2** para o mês de julho;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 470/22 informando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular Michele Bernadeli Russo, por período indeterminado, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto



em legislação vigente;

Convocamos a Senhora **Mariza Babetto Quirino**, RG: 32.070.543-2 SSP/SP, **6ª Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias da Conselheira Tutelar Titular Maria Auciliadoura Silva de Souza, Reg. 3587.2, de 01 a 30 de julho de 2022; **Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 01 de julho de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA mista (presencial e online), que acontecerá dia 14/07/22, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zkk-pvoj-gje>.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Organização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Projeto Itaú Social
- CIEE
- ISTS
- Processos/repasse e alteração da Lei nº 396/2000
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 06 de julho de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
01/07/2022 À 07/07/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 2833/04 CAB. 2927/99 ROSILEIA ALVES FIGUEIREDO; 9848/21 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 1682/19 BARBARA CLIVATE COSTA.

LICENÇA DE DEMOLIÇÃO CADUCO, ARQUIVE-SE. Processos: 10170/17 CAB. 8136/15 MARCOS ANDRE MONTOAN.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 6221/99 ANGELINO ROSA DOS SANTOS; 9230/17 CAB. 9166/05 ROSELEINE MAGINA; 9878/15 CAB. 5693/98 WALTER ANTONIO CHAPINHA E OUTRO; 2690/18 CAB. 1381/05 CLAUDIO MARIO DE JESUS; 7502/05 CAB. 2037/98 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA; 7638/08 CAB. 8012/01 PAULO CESAR GIRALDO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 4372/20 FELIPE JACINTO; 5456/13 MOVIMENTO PRÓ MORADIA DE SUZANO; 5459/13 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA

DO JD. HELENA; 3437/21 FILIPINAS F35 EMPREENDIMENTO; 4796/22 CAB. 6060/12 BRUNA MAGRI GASPARETTI; 10615/15 CAB. 11395/10 ANDERSON SANGIACOMO; 8117/10 CAB. 6872/06 ROSIMEIRE CARRILHO BILÓ; 10630/20 CAB. 6019/94 MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA; 6443/22 5076/17 JOSE ROBERTO CLARO GLORIGIANO.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS E APRESENTADO O A.V.C.B. Processos: 891/22 ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 5758/22 LUIZ FLOR LOPES; 4230/22 ESPOLIO DE MAVIAEL MACIEL DE CARVALHO (ANDERSON DA SILVA BORGES).

EMITIDAS AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: 1162/17 LABOC EMPREENDIMENTOS E PART. S/A.; 9223/21 AFZAGATTI IMOVEIS LTDA; 1706/16 SAMIRA SALGADO SANTOS ARANTES CONVENIENCIA ME.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 6233/22 CAB. 50759/85 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; 9978/20 CAB. 50996/81 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA.

ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 032004 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA; 16806/97 DIAE 032091 LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA; DIAE 031560 3169/04 ROGERIO ALEIXO DO NASCIMENTO; DAIE'S 032019, 032020, 032021, 032022 MARIA DE LOURDES VARRALO;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 031571 – JOÃO ANTONIO PAGANELLI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua Alameda das Sequoias nº197 – QD. A – LT. 18 – MOD. 19 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio 30/06/22

PA 5059/22 – Belmira Pinheiro Brandão – Indeferido;

PA 10475/20 – Petição 2200/22 – Edmilson Bispo de Araújo – Indeferido;

PA 6415/03 – Petição 2139/22 – Maria José Pereira da Silva – Indeferido;

PA 6415/03 – Rosana Licastro Cunácia – Cancelada licença 2-028;

PA 6141/22 – Elisangela Borges da Silva – Indeferido;

PA 9934/19 – Petição 1737/22 – Roniel Cabral da Silva – Indeferido;

PA 2852/93 – <ikico Miki Cosmo – Cancelada licença;

PA 4382/98 – Petição 2706/22 – Luis Carlos Ferreira – Deferido revalidação e cancelamento de multa licença 9-031;

PA 8269/15 – Petição 2545/22 – Olício José Ribeiro – Deferido transferência de permissionário 5-051;

PA 5900/22 – Paula Pimentel Toledo – Indeferido;

PA 2414/22 – Wesley da Silva Maciano – Indeferido;





PA 8785/21 – Iraneide Iolanda Rodrigues de Souza- Indeferido;

PA 3890/22 – Joerlan da Silva Rocha – Indeferido;

PA 10335/20 – Petição 2190/22 – Indeferido;

PA 0129/95 – Petição 1709/22 – Thiago Felipe Baracal Pereira – Deferida transferência de permissionário 2-139;

PA 2758/15 – Petição 2401/22 – Alda Rosangela Oliveira dos Santos – Deferido preposto licença 5-070 no período de 11/07/22 a 19/08/22;

PA 10258/14 – Petição 2564/22 – Maria de Fatima do Rosário Novaes – Indeferido;

PA 254/12 – Petição 1703/22 – Fabiola de Jesus Pereira – Deferida transferência de permissionário 1-772;

PA 2133/14 – Petição 2450/22 – Wanderley Lourenço – Indeferido cancelamento de multa e prorrogação de prazo;

PA 6313/00 – Petição 1934/22 – Raimundo Pinheiro Canguçu – Deferido revalidação 9-029;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

DIRETORIA DE ABASSTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 07 de Julho de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
2542/12	1-772	5179590	829,82	31/07/2022
129/95	2-139	5179587	1.742,62	31/07/2022
8269/15	5-051	5179584	829.82	31/07/2022

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/07/2022 A 07/07/2022.

DEFERIDOS

6112/2022 – Claudio Roberto Soares de Melo;
6029/2022 – Mercado Marme & Rodrigues Ltda – Me;
6020/2022 – Mercado Marme & Rodrigues Ltda – Me;
5869/2022 – Antonio Roberto da Silva;
5868/2022 – Jose Carlos Vasques Rodrigues;
5899/2022 – Wagner Ferreira de Lima;
6004/2022 – Lucas Pinto Paes;
5678-2022 – Leni da Silva Gama;
5749/2022 – Edinaldo Gomes de Brotas;
5979/2022 – Silvia Helena Vieira;
4965/2022 – Marcio Alvares de Souza;
5619/2022 – Ruben Del Rio Gonzalez;
6212/2022 – Alana Melquiades Santos;
6209/2022 – WE3 Participações e Investimentos LTDA;
6239/2022 – Washington Luiz Fernandes;
6242/2022 – Planning Planejamento desenvolvimento;
5612/2022 - Geraldo Teotonio da Silva;

4783/2022 – Sidnei Sousa da Silva;
5282/2022 – Renova Mogi Construtora Transporte;
5659/2022 – Maria Elizanete da Silva Rocha;
8529/2014 – Renato Alonço Inácio da Silva (Petição 2285 – Creusa Manoel Evangelista);
4046/2022 – Carlos Alberto da Silva;
5914/2022 – Antonio Rabaquim Sobrinho;
3936/2013 (Petição 2122/2022) – Yvone Lilly de Vries.

INDEFERIDOS

2510/2022 – Natanael Francisco da Silva (não apresentou documentos que retifiquem as matrículas apresentadas divergentes com o cadastro, conforme solicitado através do email de 13/04/2022);
2650/2022 – Rodrigo Temporim gomes Junior (não apresentou documento com reconhecimento de firma de todos os proprietários conforme solicitado através do email de 25/04/2022);
4906/2022 – Sebastiana Nita Gomes de Souza – (não apresentou documento com reconhecimento de firma do vendedores conforme solicitado através do email de 01/06/2022);
6173/2022 – Antônio Bernadino da Rocha Filho (não atende os itens do art 23 do código tributário);
876/2021 – Claudio Silvestre Sinckevicius (não há previsão legal);
3913/2022 – Diofredo Severino Correa (não apresentou anuência conforme solicitado por e-mail);
4793/2022 – Nelson Felício de Assis Junior (não apresentou Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações com data e reconhecimento de firma conforme solicitado).

CERTIDÕES EMITIDAS

6212/2022 – Alana Melquiades Santos;
5373/2022 – Taysa Lima do Espirito Santos;
6036/2022 – Ronaldo Jorge;
6216/2022 – Fabio Altino de Oliveira;
1039/2022 (petição 2425/2022) – Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda;
6311/2022 – Antje Luise Walter;
6310/2022 – Antje Luise Walter.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 11/07/2022-

3378/2022 – Carlos Narducci Junior (compareça o requerente para esclarecimentos);
4968/2022 – Eduardo da Silva (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão da posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas.);
3734/2022 – Achra Participações LTDA. (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);
4576/2022 – Lia Therezinha Charao Ribas (apresentar Matricula e espelho do IPTU em nome da requerente);
5151/2022 – Neide Aparecida Correa. (Apresentar comprovante de estabilidade de união com sr. Roberto Cardoso de Menezes).

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 18/07/2022-

5483/2022 – Marlene Ribeiro Cerezo (apresentar RG, CPF, declaração de imposto de renda e extrato do INSS de todos os Proprietários);
6033/2022 – Matheus de Araujo Maduro (apresentar formal de partilha e CPF da vendedora);
6065/2022 – Carlos Alcantara de Menezes (Apresentar procuração com firma reconhecida);
5306/2022 – Doralice de Souza Alves;
5371/2022 – Nilson Freire Torres.

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 25/07/2022-

3433/2022 – Sandra Maria Paiva (compareça o contribuinte para apresentação de contratos originais e esclarecimentos);
5601/2022 – Wipsley Pereira dos Santos (apresentar documentos da outra proprietária do imóvel);
6245/2021 – Achra Participações LTDA. (apresentar informações relacionadas aos lotes de que trata o processo);
5310/2022 – Antônio da Cruz Evangelista (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);
6163/2022 – Eugênia da Penha Renzo (apresentar sentença da partilha de bens).



**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 01/08/2022-**

6023/2022 – Henry Yamamoto Morimoto (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matricula);
 5780/2022 – Vanessa da Silva Oliveira Monteiro (Apresentar procuração com firma reconhecida);
 5618/2022 – Rubem Del Rio gonzalez. (apresentar contrato da empresa e ou contrato de titular com assinaturas dos sócios);
 5876/2022 – Roberto Carlos da Silva;
 5916/2022 – Fábio Pereira da Silva;
 5946/2022 – Sivalda de Sousa Santos;
 6051/2022 – Anelita Gomes de Oliveira;
 6106/2022 – Rogerio Leite dos Santos;
 5594/2022 – Valdir Barbosa da Silva.

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 08/08/2022-

5870/2022 – Carla Pereria Novo Niveloni (apresentar contrato de Compra e Venda com o reconhecimento de firmas das assinaturas);
 5680/2022 – Alan Rodrigues Oliveira (apresentar documento com firma reconhecida da anuente “Montmann & Gomes engenharia e Comercial Ltda”.
 6030/2022 – Mercado Marmé & Rodrigues Ltda ME (apresentar o Termo de Seção de Transferência com a assinatura e o reconhecimento de firma da Sra. Diva Mendonça dos Reis Santos);
 5609/2022 – Rosalina Ribeiro Patricio Alves (apresentar contrato de Compra e Venda assinatura dos compradores com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);
 5593/2022 – Claudio dos Santos Marino (apresentar anuência da CONSURB);
 6027/2022 – Maria Regina dos Santos Muniz (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matricula);
 6193/2022 – Antonio Malynowskyj (apresentar extrato previdenciário e declaração de imposto de renda de Ana Maria Matias Malynowskyj);
 4502/2022 – Adriano Teixeira Franco (apresentar contrato de Compra e Venda com anuência dos proprietários ou representantes);
 3276/2022 – Transcapital Administração e Participações S/A (apresentar demonstrativo analítico ou notas explicativas referentes aos ativos imobilizados no exercício de 2020 e DRE's referentes ao exercício de 2021 também com demonstrativo analítico ou notas explicativas, se for o caso) ;
 4932/2022 – Ivan Salvador de Carvalho (apresentar em 30 dias, contratos de Compra e Venda anteriores, que comprove a compra dos responsáveis cadastrado no sistema com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);
 6164/2022 – Edilene Alves Franco (apresentar cópia completa da declaração de imposto de renda);
 5985/2022 – Santana Candida da Silva (apresentar cópia do comprovante de pagamento da taxa para emissão de duas certidões);
 5309/2022 – Antonio da Cruz Evangelista (apresente copia do contrato de compra e venda com o reconhecimento das assinaturas dos compradores e vendedores);
 5311/2022 – Juarley Barbosa de Oliveira (Apresentar anuência do proprietário ou dos herdeiros da área);
 6419/2022 – Raimundo Nonato Mota Ramos (Apresentar a CRI/Matricula).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga – através do Setor de Receitas Imobiliárias, **VEM POR MEIO DESTE EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU - Relação de Compromissários:

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006

LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011
PEDRO GARRAFA	03.001.007.000	6056/2011
ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:

- Extrato do benefício Emitido pelo Respectivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;
- Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;
- Declaração de Residência assinada pelo requerente;
- Documentos Pessoais de Identificação;
- Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.

Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias



**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 008/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem *munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e P/IS*, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/07/2022

HORÁRIO: 09h as 12 e das 13h as 16h

CLASS	CARGO	CANDIDATO	CPF
6	ARQUITETO	JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA	339.359.828-79
10	ASSISTENTE SOCIAL	THATIANY ROCHA ALMADA	100.009.117-12
11	ASSISTENTE SOCIAL	ERICK ASSIS DOS SANTOS	369.863.458-95
12	ASSISTENTE SOCIAL	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	174.763.678-98
13	ASSISTENTE SOCIAL	ALESSANDRA ROSA MENEZES	315.973.118-98
21	PSICÓLOGO	JÉSSICA LACERDA SILVA	430.740.528-56
22	PSICÓLOGO	PATRICIA CAVALCANTE COELHO	398.723.168-80
3	SECRETÁRIO DE ESCOLA	PAULO SERGIO MAMEDE	136.022.078-03
4	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CAIQUE OLIVAN	441.701.698-40
5	SECRETÁRIO DE ESCOLA	EMERSON DE ALMEIDA	471.787.248-70
38	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE CRISTINA DA SILVA	300.727.708-64
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS RIBEIRO SANTOS SALVADOR	316.368.788-14
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAIS SILVEIRA SILVA	355.328.968-60
41	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALANY RAMOS BONFIM	421.617.498-11
42	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLOS PEREIRA DA SILVA	223.550.948-70
43	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉ LUIZ SILVA DA PAIXAO	349.419.358-45
44	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA NASCIMENTO SILVA DE ANDRADE	263.985.068-71
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GÉSSIKA SANTOS	046.821.215-96
46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA SILVA SANTOS	375.209.738-83
47	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA CRISTINA DE PAULA	355.233.748-22

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portadores de Necessidades Especiais

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
3	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	393.553.028-51

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - o - Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf>
 - o - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 012/22**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 12/07/2022, das 9:30h :

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - PPI		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
93	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
126	RICARDO ALEXANDRE ASSUNÇÃO	299.580.748-77
127	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
11	GLAUCIA BUNEVICH	367.201.268-81

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
	FERNANDA GUAZZELLI CAMOLESE	302.315.598-44

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL

- (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Psicólogo

DATA DA PROVA TEORICA: 10 DE JULHO DE 2022.

Local de apresentação: Profª Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno

Endereço: Rua General Osório, 108 - Jd Paulista, Bertiooga - SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09:00 horas

NOME	CPF	CARGO	INSCRICAO
ADRIANA ALVES DA SILVA	15718903867	Psicologo	73
ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS	15895348831	Psicologo	53
ALINE CRISTINA SANTOS	32447696833	Psicologo	1
ANA BEATRIZ PINHEIRO	46548960823	Psicologo	29
ANA CAROLINA FERREIRA BARBOSA	32567819851	Psicologo	15
ANA CAROLINA LEAL SILVA	43213842818	Psicologo	40
ANA PAULA AZEVEDO CAVALCANTI OLIVEIRA	36828132840	Psicologo	14
ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	35331764878	Psicologo	76
ANDRÉA BENONI	92449867953	Psicologo	11
ANDREIA CAMILLO MANZOLI	28728614836	Psicologo	50
BEATRIZ REGINA MOBRICCE NUNES	41356994806	Psicologo	51
BRUNA SAYURI DA SILVA WATANABE	44956228899	Psicologo	19
CAMILA BARBOSA LATENEK	35753550886	Psicologo	35
CAMILA MARQUES GENANGELO	45190863883	Psicologo	71
CAMILA RODRIGUES DA SILVA NETO	22872022856	Psicologo	30
CLARISSA MARTINS MONACO	39417327810	Psicologo	34
CLAUDIA CASSIA MEDEIROS SANTOS	12540905846	Psicologo	48
CLAUDIA REGINA GOUVEIA DOS SANTOS RODRIGUES	26979052861	Psicologo	39
DAGNO MATIAS FERREIRA	15315369803	Psicologo	70
DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	39282944824	Psicologo	2
DANIELE DA CRUZ VIANA	34286960854	Psicologo	56
DANIELY DE ALMEIDA	45523947890	Psicologo	17
DAVID SOUZA MENDES	43162752833	Psicologo	18
DEBORAH BERNARDES MACEDO	03709236185	Psicologo	32



EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	15414593850	Psicologo	12
EDUARDA ADOMAITIS DA SILVA	38993032882	Psicologo	26
ELIANA LUCIA DOS REIS PASSOS	27217315808	Psicologo	78
ELISABETH AROUCA CAROSSI	00357937830	Psicologo	74
EMANUELA NUNES DOS SANTOS	40954085884	Psicologo	22
ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	09325444879	Psicologo	58
FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA	46871335846	Psicologo	38
FERNANDA CRISTINA GOMES	23533766810	Psicologo	5
FLÁVIA BULGARELLI AMORIM	21287739890	Psicologo	64
GISELA AUNHAO DO NASCIMENTO	08611004841	Psicologo	47
HAYLA ESCOBAR STEFANONI	17325817894	Psicologo	72
HUMBERTO TEXEIRA SANTOS JUNIOR	34306224848	Psicologo	67
INÊS SANTOS DUTRA	40477980880	Psicologo	60
ISABELLA CANESCHI FRAGA RAMOS	45234184897	Psicologo	28
JAQUELINE RIBEIRO DOMINGOS DA SILVA	51994722835	Psicologo	66
JESSYCA LEANDRO LOPES	05017212159	Psicologo	21
JOICE OLIVEIRA GÍNGARO	22705995862	Psicologo	55
JOSETE DIAS DA SILVA	02250337802	Psicologo	57
JULIANA YURI TABA	35687758836	Psicologo	75
LAÍZA SILVA DE MORAES VIEIRA	34028079802	Psicologo	41
LANA CAROLINA SOARES DIAS	50152077863	Psicologo	37
LAURA AUGUSTO XAVIER	48850485832	Psicologo	9
LAURA BATISTA VIDOTTI	41000964884	Psicologo	4
LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	45602103813	Psicologo	10
LETICIA MARTINS DOS SANTOS QUINTAS	48968363838	Psicologo	25
LUAN CARDOSO DE SOUZA	41703520840	Psicologo	52
LUCAS NISHIAMA DO VALLE	38273798810	Psicologo	27
LUIS AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	17658194824	Psicologo	62
MARIA ISABEL NOBRE DO NASCIMENTO	48751841827	Psicologo	68
MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	14397066620	Psicologo	16
MARIANA AUGUSTO TEIXEIRA	43101863864	Psicologo	65
MATHEUS ARAUJO FERNANDES DA SILVA	46105130805	Psicologo	23
MATHEUS CHRISTIAN DA SILVA AMÂNCIO	48293052821	Psicologo	6
MEGAN ALVES MOREIRA	36527410808	Psicologo	77
MICHELLE NATHALIA PINHEIRO CRUZ	45410812883	Psicologo	31
MILENA DE ABREU TRINDADE	43668142858	Psicologo	49
NATÁLIA MARIA GALERA	43512007821	Psicologo	54
NERILENE EVANGELISTA	19677474820	Psicologo	79
NICHOLAS FARIA ESTRADO	45908738859	Psicologo	24
PAOLLA LOPES DE DEUS	39296259894	Psicologo	63
PATRICIA DE OLIVEIRA PENTEADO	31056233885	Psicologo	20
PAULA ARAUJO PEIXOTO	19527049873	Psicologo	43
PRISCILA PEREIRA DA SILVA ROCHA	32560003805	Psicologo	45
RAQUEL AOKI RIBES	48494709801	Psicologo	33
REGINALDO ROSSI	14920464851	Psicologo	80
ROBERTA MELO AYROSA	36374441869	Psicologo	36
RODRIGO PROENÇA RICARDO	88532941168	Psicologo	13
SIMONE BUENO LEMOS	18511196803	Psicologo	61
TASSIA TORRES BARBOSA	45396008857	Psicologo	69

TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA	41454238879	Psicologo	3
THAÍS FERNANDES ALVIM COELHO	36944951851	Psicologo	59
VÂNIA LIMA DELAGUARDIA	26997236812	Psicologo	8
VERÔNICA DESPEZZI PASTORI	19751217830	Psicologo	7
VIRGINIA SOARES QUEIROZ	37839795870	Psicologo	46
VIVIANE ORTEGA MOURA	24749299839	Psicologo	44
YASMIN LEMES DE CASTRO	43236307862	Psicologo	42

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 4 e sub-ítem do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova, sendo obrigatório o uso de máscara.

Bertiooga, 01 de julho de 2022.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

PA 11253/2022 – Edvania Amancio dos Santos - CNPJ: 44.537.893/0001-84 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação;

PA 4475/2021 – onde se Lê Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia, leia-se Rita de Cássia Aguiar da Silva - CPF: 108.729.358-84 – errata BOM nº 1055; **PA 4133/2020** – RJ Ferrarezi Mercado - CNPJ nº 33.887.470/0001-78 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 60 dias após data desta publicação; **PA 4700/2017** – ASFL Hospedagem e pousada LTDA - CNPJ: 27.765.170/0001-13 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 10684/2020** – Edifício Monaco – CNPJ: 07.587.206/0001-90 – Considerando que não houve tramitação do AIF lavrado em 10/11/2020 nº 564, conforme código sanitário, e por haver inconsistência em seu preenchimento no disposto utilizado, cancele-se sua lavratura; **PA 9748/2020** – Yunjuan Chen – CNPJ: 37.910.888/0001-00 – Petição nº 2559/22 – Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo considerando a duplicidade da solicitação publicada em 03/06/2022 através da petição nº 1820, - **PA 4830/2022** – Jefferson de Moura Alves - CNPJ 11.623.520/0001-77 - Verificado AIF nº 2151/2022, Lavra-se o AIP nº 1003/2022 na data de 31/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 4730/2022** – Bou ghosson & Macarato Cafeteria e Lanchonete LTDA - CNPJ nº 35.705.571/0001-06 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 4412/2022** – JBK Pizzaria e Restaurante LTDA – CNPJ: 43.146.411/0001-00 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 4833/2022** – Troppo Café Bistrô LTDA – CNPJ: 31.761.447/0001-07 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 4409/2022** – JBK Pizzaria e Restaurante LTDA – CNPJ: 43.146.411/0001-00 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 4411/2022** – JBK Pizzaria e Restaurante LTDA – CNPJ: 43.146.411/0001-00 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 4415/2022** – JBK Pizzaria e Restaurante LTDA – CNPJ: 43.146.411/0001-00 – Indeferido o recurso interposto. Fica estabelecido novo prazo de 10 dias a contar da presente publicação para novo recurso junto a Secretaria de Saúde; **PA 902/2021** – Ortega Litoral Comercio de Bebidas Eirelli - CNPJ: 40.419.606/0001-80 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 10344/2017** – P.A Santos & Satírio Drogaria LTDA ME - CNPJ: 07.642.587/0001-81 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação;



CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 – Diretoria de Turismo

CONVOCAÇÃO para Emissão de Carteira de Identificação para Monitores Ambiental Local / Condutores de Turismo Local.

A Secretaria de Turismo e Cultura por meio da Diretoria de Turismo e Chefia do Setor de Ecoturismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a presente CONVOCAÇÃO nº 01/2022 para todos os profissionais de Monitoria Ambiental Local / Condução de Turismo Local, concluintes e com certificados dos cursos realizados a partir do ano de 2017 ofertados pela Prefeitura de Bertiooga em parceria com o SESC e PERB/PESM; e dos formandos do curso ofertado pelo SENAC/FF, visando a ***Emissão de Carteira de Identificação para Monitores Ambiental Local / Condutores de Turismo Local***, nos termos da atual Lei Municipal nº 327, de 25/02/1999, que dispõe sobre a atividade de Ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertiooga, que estabelece em seu Art. 2º a necessidade do cadastramento junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertiooga dos monitores ambientais para atuarem em atividades de ecoturismo nas áreas públicas no território municipal de Bertiooga, Unidades de Conservação e em áreas privadas.

O Cadastro é ***OBRIGATÓRIO*** conforme Lei municipal nº 327/1999 e a identificação dos profissionais atuantes na área de Ecoturismo e Turismo de Aventura terrestre e aquático está de acordo com a Portaria ST nº 02, de 28/02/2020, publicada no BOM nº 932.

Considerando que a atual Lei Municipal nº 327, de 25/02/1999, que dispõe sobre a atividade de Ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertiooga, que estabelece em seu Art. 2º a necessidade do cadastramento junto à Secretaria de Turismo e Cultura de Bertiooga dos monitores ambientais para atuarem em atividades de ecoturismo nas áreas públicas sob gestão da Prefeitura de Bertiooga, em Unidades de Conservação e em áreas privadas.

O cadastramento para emissão da carteira de identificação estará aberto a partir do dia 01 de agosto de 2022, às 09h00min, até o dia 19 de agosto às 23h59min. Não sendo aceito cadastramentos realizados fora do horário indicado nesta convocação.

O cadastro deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE pelo link: <https://forms.gle/EZBwK2V2M1vrehQH7>

De acordo com as Portarias ST nº 02, de 27/02/2020 publicada no BOM nº 932, deverá ser entregue a documentação comprobatória completa para cadastro para análise documental, bem como o pagamento da taxa de emissão da Carteira de Identificação no valor de R\$40,00 (quarenta reais) custeados pelo profissional conforme art. 10º desta portaria.

Documentação necessária conforme art. 7º da Portaria ST 02/2020:

- I – Original e cópia do certificado do curso de capacitação com conclusão oferecida pela Prefeitura de Bertiooga, ou SESC, ou SENAC ou Fundação Florestal (PERB/PESM) - (caso tenha a carteira de identificação antiga também poderá ser usada para comprovar o curso);
- II - Original e cópia do documento de identidade e CPF;
- III – Original e cópia do comprovante de residência, em nome do condutor / monitor dos últimos 06 (seis) meses, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;
- IV – Original e cópia do título de eleitor;
- V – Original e cópia de apólice de seguro de vida para acidentes pessoais e atividades de aventura;
- VI – Original e cópia de atestado médico que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas;
- VII – Original e cópia da inscrição junto a uma das instituições autorizadas pela Fundação Florestal representante legal dos Parques Estaduais Serra do Mar e Restinga de Bertiooga, e APA Marinha Litoral Centro, para desenvolver trabalhos de turismo e ambiental, se for o caso de desenvolver atividades nas áreas dos parques estaduais;
- VIII – Original e cópia do histórico escolar e diploma do curso de nível técnico/médio, titulação de nível superior e / ou pós-graduação em área correlata com Turismo ou Meio Ambiente, caso possua;
- IX – Caso possua certificados de especialidades conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes ao turismo ou meio ambiente, este deverá apresentar original e cópia do certificado para avaliação das competências e habilidades junto ao Conselho Municipal de Turismo (CONTUR);
- X – Original e cópia de outros certificados relacionados com a atividade de Condutor de Turismo, Monitor Ambiental e outras áreas de atuação, caso haja;

XI – Preencher a Ficha Cadastral junto à Secretaria de Turismo e Cultura, conforme Anexo I disponibilizado no site institucional da prefeitura (<http://www.bertiooga.sp.gov.br/cadastro-empresa-setor-turistico/> em Guias Turismo e Monitores Locais).

A entrega da documentação física e apresentação dos documentos originais será realizada EXCLUSIVAMENTE por agendamento após análise da documentação e o deferimento da sua documentação anexada no formulário de inscrição, se for o caso, a partir do dia 24 de agosto de 2022 por e-mail enviado ao profissional que fez o cadastro, e agendado no horário das 08h até 10h e das 16h às 17h se segunda a sexta-feira, na Diretoria de Turismo, localizada na Av. Tomé de Souza nº 130 - Centro de Bertiooga, exceto sábados, domingos, recessos e feriados.

Não será aceito entrega com documentos faltantes ou em data e horário diferentes ao agendado com o profissional.

Bertiooga – SP, 15 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALUIZIO DURÇO BERNARDINO
Data: 08/07/2022 10:04:48 -0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Aluízio Durço Bernardino
Mestre em Turismo e Meio Ambiente
Chefe do Setor de Ecoturismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

P.A 2010/2020

NOTIFICAÇÃO

EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL À LEI MUNICIPAL Nº 574/2003 E AO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.129 DE 2019, A PREFEITURA DE BERTIOOGA NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES E QUAISQUER TIPO DE EQUIPAMENTOS PRESENTES NAS RAMPAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PIERES, MURO DE CONTENÇÃO E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, TAIS COMO O FLUTUANTE PÚBLICO, O PIER DE PESCA E AS RAMPAS PÚBLICAS PRESENTES NA AVENIDA VICENTE DE CARVALHO E HENRIQUE COSTABILE; A RAMPAS PÚBLICA DA AVENIDA AIRTON SENNA DA SILVA E OUTROS; PARA QUE RETIREM NO PRAZO DE 48 HORAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO TODO E QUALQUER MATERIAL PRIVADO PRESENTE NESSAS ÁREAS.

FICAM TAMBÉM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO NÁUTICO E ACESSÓRIOS QUE ESTIVEREM EM OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, COMO CALÇADÕES, CALÇADAS, RUAS PÚBLICAS E SIMILARES, PARA QUE RETIREM, NO PRAZO SUPRACITADO, TODO E QUALQUER MATERIAL PRIVADO PRESENTE NESSAS ÁREAS.

O NÃO ATENDIMENTO DESTE COMUNICADO ACARRETERÁ MULTA E APREENSÃO DOS BENS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DA MESA n.º 002/2022**

“Dispõe sobre a desincorporação de bens patrimoniais e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 20 da Resolução nº 68/2004 expedido:

Considerando que existem na Câmara Municipal de Bertiooga bens materiais patrimoniados que são obsoletos e ultrapassados;

Considerando que existem na Câmara Municipal de Bertiooga bens materiais patrimoniados antigos que já não tem mais uso; e,

Considerando, por fim, que existem na Câmara Municipal de Bertiooga, bens materiais patrimoniados com avarias e ou defeito, em razão do seu desgaste natural, cujo reparo é economicamente inviável.

Determina:

Art. 1.º - Ficam desincorporados do acervo da Câmara Municipal de Bertiooga os bens patrimoniais constantes do Anexo I deste Ato da Mesa.

Parágrafo Único – Faz parte integrante deste Ato da Mesa o seu Anexo I.

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor no dia 05 de julho de 2.022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2.022.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Elisângela da Silva Pedroso 1º Secretário

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a atas da 16ª Sessão Ordinária; e os balancetes da receita e das despesas desta Casa, referentes aos meses de abril e maio – Processo Administrativo 067/2022. Atas Aprovadas: Ata da 7ª sessão extraordinária, realizada em 18/05/2022. O Sr. Presidente Justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. O Sr. Presidente Justificou a ausência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, a pedido do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de apresentação de moção formulado pela Vereadora Renata da Silva Barreiro, que foi devidamente aprovado pelo Plenário. Moção: 1) Aprovada a Moção 25/2022 - Ementa: Moção de Apoio aos Projetos de Lei 1559/2021 de autoria do Dep. Federal André Addon; nº 2028/2021 de autoria da Dep. Federal Alice Portugal; nº 3502/2021 de autoria do Dep. Federal Cleber Verde e; nº 799/2022 de autoria do Deputado Federal Renildo Calheiros. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. Co-Autor: Macário Antunes Quirino. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 267/2022 - Ementa: Estudo de alteração de legislação para garantir aos ambulantes dias próprios para afazeres gerais, sem que haja o perigo de qualquer multa ou outra cominação legal. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 2) Aprovada a Indicação 268/2022 - Ementa: Fiscalização de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em semáforos da cidade. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Indicação 269/2022 - Ementa: Aumento do número de inspetores da EMEF Giusfredo Santini, no bairro Jd. Vicente de Carvalho. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Indicação 270/2022 - Ementa: Instalação de redutores de velocidade nas Ruas Doutor Lincoln Bolivar Neves, Rua Aprovada 612 e 513, no bairro Chácaras. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 5) Aprovada a Indicação 271/2022 - Ementa: Manutenção do gramado da praça de Boracéia, localizada na Rua Comendador Lino Frescht, conhecida como rua “M”. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Indicação 272/2022 - Ementa: Limpeza e desassoreamento do canal da Rua Antonio Francisco Barbosa, no Maitinga (Antiga Vila Agaó 2). Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação 273/2022 - Ementa: Criação de campanha de prevenção e controle de diabetes para crianças, adolescentes e adultos no Município de Bertioga. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Indicação 274/2022 - Ementa: Implantação de placas de identificação das Ruas sem CEP para o nosso município. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 9) Aprovada a Indicação 275/2022 - Ementa: Divulgação no BOM do calendário mensal de serviços da equipe de manutenção de iluminação pública. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 10) Aprovada a Indicação 276/2022 - Ementa: Doação de cestas básicas aos alunos da rede municipal pública de ensino, no recesso escolar de Julho. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a Indicação 277/2022 - Ementa: Convênio com o Estado que permita aos bombeiros participarem da atividade delegada. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 12) Aprovada a Indicação 278/2022 - Ementa: Fornecimento de cestas básicas para o programa Melhor em Casa, objetivando atender os casos de pacientes em vulnerabilidade, que ainda são assistidos pelos

órgãos públicos de assistência social. Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 13) Aprovada a Indicação 279/2022 - Ementa: Construção de Slackpoints no município de Bertioga (pontos voltados para a prática de slackline). Apresentação: 7 de Junho de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. C) Ordem do Dia: 1) CONTAS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO 2018. ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE NESTE MOMENTO INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À VOTAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2.018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 371/2021, SENDO RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO O PREFEITO CAIO MATHEUS. PARA MELHOR ENTENDIMENTO DOS PROCEDIMENTOS, ESTA PRESIDÊNCIA FAZ OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ENCAMINHOU A ESTA CASA O PROCESSO TC-004062.989.18-1 ONDE EMITIU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2.018. O REFERIDO PROCESSO TRAMITOU NESTA CASA OBSERVANDO-SE TODOS OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO REGIMENTO INTERNO, E APÓS, FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF), PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO DO PARECER RELATIVO ÀS CONTAS DE 2018 OBSERVARÁ OS TERMOS DO ARTIGO 206, PARÁGRAFO 3º, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO, COM A VOTAÇÃO REALIZADA DE FORMA NOMINAL, VEREADOR A VEREADOR. SOLICITO AO 2º SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO PARECER EXARADO EM CONJUNTO PELOS MEMBROS DA CAJ E DACOF: O 2º SECRETÁRIO – VEREADOR TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, PROCEDEU A LEITURA DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO ÀS CONTAS MUNICIPAIS DE 2018. O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PARECER DAS COMISSÕES, E PARA TANTO, SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES: A 2º SECRETÁRIO PROCEDEU A CHAMADA DOS VEREADORES PARA VOTAÇÃO, CONFORME SEGUE: ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. GILMAR BARBOSA DOS SANTOS - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. MACÁRIO ANTUNES QUIRINO - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. RENATA DA SILVA BARREIRO - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE - VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO QUE APURE E PROCLAME O RESULTADO: (apuração dos votos) – (02) DOIS AUSENTES E (06) SEIS VOTOS PELA APROVAÇÃO DO PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O PARECER EXARADO PELAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA, COF E CAJ, ESTANDO, PORTANTO, APROVADAS AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 240, FAZ-SE NECESSÁRIO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE DECRETO LEGISLATIVO SOBRE A VOTAÇÃO OCORRIDA. ASSIM, SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO REFERIDO DECRETO LEGISLATIVO ORIUNDO DA DECISÃO DO DOUTO PLENÁRIO: (votação do Decreto Legislativo). 1) DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2022 QUE “DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.018”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, sendo o referido Decreto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI

PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MAIO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
BOBA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABR	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/09/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	26	0	26	01/09/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SOMIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	17/11/2019
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2019
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	20	0	20	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais: Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
 Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
 Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/07/2022 11:50:20

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/06/2022 até 30/06/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação		Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago					
			Inicial	Alteração				Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado	
ORÇAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			20.300.000,00		20.300.000,00	12.500.347,33	12.500.347,33		6.268.328,54	1.531.324,13	7.799.652,67	1.360.222,67	5.199.960,08	1.359.594,10	6.559.554,18	5.104.755,27	1.334.674,73	6.439.430,00	120.124,18
4 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	12.500.347,33	12.500.347,33		6.268.328,54	1.531.324,13	7.799.652,67	1.360.222,67	5.199.960,08	1.359.594,10	6.559.554,18	5.104.755,27	1.334.674,73	6.439.430,00	120.124,18
1 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	12.500.347,33	12.500.347,33		6.268.328,54	1.531.324,13	7.799.652,67	1.360.222,67	5.199.960,08	1.359.594,10	6.559.554,18	5.104.755,27	1.334.674,73	6.439.430,00	120.124,18
1 - Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	12.500.347,33	12.500.347,33		6.268.328,54	1.531.324,13	7.799.652,67	1.360.222,67	5.199.960,08	1.359.594,10	6.559.554,18	5.104.755,27	1.334.674,73	6.439.430,00	120.124,18
31 - Ação Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	12.500.347,33	12.500.347,33		6.268.328,54	1.531.324,13	7.799.652,67	1.360.222,67	5.199.960,08	1.359.594,10	6.559.554,18	5.104.755,27	1.334.674,73	6.439.430,00	120.124,18
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			19.850.000,00		19.850.000,00	12.344.614,84	12.344.614,84		6.010.218,20	1.495.166,96	7.505.385,16	1.324.065,50	4.941.849,74	1.323.436,93	6.265.286,67	4.882.802,10	1.298.517,56	6.181.319,66	83.967,01
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			720.000,00		720.000,00	641.620,00	641.620,00		47.430,00	30.950,00	78.380,00	57.900,00	6.580,00	13.900,00	20.480,00	6.580,00	13.900,00	20.480,00	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00		300.000,00	242.100,00	242.100,00		26.950,00	30.950,00	57.900,00	57.900,00							
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	400.000,00		400.000,00	379.520,00	379.520,00		20.480,00		20.480,00		6.580,00	13.900,00	20.480,00	6.580,00	13.900,00	20.480,00	
2012 - CONSULTORIA E C			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			14.400.000,00		14.400.000,00	8.956.210,01	8.956.210,01		4.380.579,20	1.063.210,79	5.443.789,99	169.600,04	4.277.612,59	1.080.544,37	5.358.156,96	4.218.564,95	1.055.625,00	5.274.189,95	83.967,01
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.905.000,00		10.905.000,00	6.762.169,33	6.762.169,33		3.270.733,78	872.096,89	4.142.830,67	24.896,99	3.270.733,78	872.096,89	4.142.830,67	3.270.733,78	847.199,90	4.117.933,68	24.896,99
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇO	7	01	1.100.000,00		1.100.000,00	676.618,03	676.618,03		365.351,33	58.030,64	423.381,97	58.728,27	308.547,06	56.804,27	365.351,33	307.849,43	56.804,27	364.653,70	697,63
3.1.90.16.00 - OUTROS DE	8	01	250.000,00		250.000,00	44.401,91	44.401,91		165.242,60	40.355,49	205.598,09		165.242,60	40.355,49	205.598,09	165.242,60	40.355,49	205.598,09	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇO	9	01	1.100.000,00		1.100.000,00	750.395,08	750.395,08		291.232,53	58.372,39	349.604,92	58.372,39	291.232,53	58.372,39	349.604,92	232.882,52	58.350,01	291.232,53	58.372,39
3.3.90.08.00 - OUTROS B	5	01	15.000,00		15.000,00	13.259,76	13.259,76		1.450,20	290,04	1.740,24		1.450,20	290,04	1.740,24	1.450,20	290,04	1.740,24	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00		1.000.000,00	680.405,69	680.405,69		285.740,72	33.853,59	319.594,31	27.602,39	239.576,38	52.413,54	291.991,92	239.576,38	52.413,54	291.991,92	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00		15.000,00	13.960,21	13.960,21		828,04	211,75	1.039,79		828,04	211,75	1.039,79	828,04	211,75	1.039,79	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2022 - CONTRATAÇÃO DE			200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	74.056,21	40.915,19	9.451,94	50.367,13	40.915,19	9.451,94	50.367,13	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	74.056,21	40.915,19	9.451,94	50.367,13	40.915,19	9.451,94	50.367,13	
2023 - CONCESSÃO DE AD			80.000,00		80.000,00	35.218,38	35.218,38		32.187,45	12.594,17	44.781,62	32.187,45	12.594,17	44.781,62	32.187,45	12.594,17	44.781,62		
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	40.000,00		40.000,00	14.849,63	14.849,63		18.919,51	6.230,86	25.150,37	18.919,51	6.230,86	25.150,37	18.919,51	6.230,86	25.150,37		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	40.000,00		40.000,00	20.368,75	20.368,75		13.267,94	6.363,31	19.631,25	13.267,94	6.363,31	19.631,25	13.267,94	6.363,31	19.631,25		
2026 - PUBLICIDADE E P			500.000,00		500.000,00	498.515,74	498.515,74		1.484,26		1.484,26		903,46	580,80	1.484,26	903,46	580,80	1.484,26	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	500.000,00		500.000,00	498.515,74	498.515,74		1.484,26		1.484,26		903,46	580,80	1.484,26	903,46	580,80	1.484,26	
2094 - ATIVIDADES LEGISL			3.800.000,00		3.800.000,00	1.987.474,05	1.987.474,05		1.424.113,95	388.412,00	1.812.525,95	1.022.509,25	583.651,05	206.365,65	790.016,70	583.651,05	206.365,65	790.016,70	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	270.000,00		270.000,00	157.464,36	157.464,36		61.208,34	51.327,30	112.535,64	23.428,02	32.356,91	56.750,71	89.107,62	32.356,91	56.750,71	89.107,62	
3.3.90.36.00 - OUTROS																			



CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/07/2022 11:52:08
 Usuário: elaine
 (Página: 1 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/06/2022 à 30/06/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA				
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.		
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO														
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				8.458.333,30	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	10.149.999,96				
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5506	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5507	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5508	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5509	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5510	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5511	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5512	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5513	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5514	0.0.0.0.0.0.00	RP 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						8.458.333,30	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	10.149.999,96				
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO														
5311	2.1.8.8.3.01.04	I. R. R. F. - PESSOA FÍSICA				473.415,07	93.993,91	0,00	93.993,91	567.408,98				
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.623,65	327,25	0,00	327,25	1.950,90				
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				125,00	25,00	0,00	25,00	150,00				
5315	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				131.555,20	26.639,32	0,00	26.639,32	158.194,52				
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				173.291,79	34.036,37	0,00	34.036,37	207.328,16				
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				184.623,96	35.915,68	0,00	35.915,68	220.539,64				
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				30.260,83	13.229,07	0,00	13.229,07	43.489,90				
5321	2.1.8.8.5.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				38.078,59	9.590,23	0,00	9.590,23	47.668,82				
5322	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5323	2.1.8.8.3.01.04	I. R. R. F. - PESSOA JURÍDICA				3.923,45	784,69	0,00	784,69	4.708,14				
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				13.595,55	4.078,67	0,00	4.078,67	17.674,22				
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				1.577,97	0,00	0,00	0,00	1.577,97				
5327	2.1.8.8.1.01.99	PACTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5328	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				14.759,93	1.943,22	0,00	1.943,22	16.703,15				
5343	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO, UVEBS				368,50	73,70	0,00	73,70	442,20				
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5408	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/07/2022 11:52:08
 Usuário: elaine
 (Página: 2 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/06/2022 à 30/06/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA			
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5425	2.1.8.8.1.04.99	DUODÉCIMO DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5426	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO				1.577,33	0,00	0,00	0,00	1.577,33			
5427	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL				2.705,11	0,00	0,00	0,00	2.705,11			
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5804	1.1.3.8.1.06.01	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5805	1.1.3.8.1.06.01	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.071.481,93	220.637,11	0,00	220.637,11	1.292.119,04			
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						9.529.815,23	1.912.303,77	0,00	1.912.303,77	11.442.119,00			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR													
BANCOS CONTA MOVIMENTO										7.018.983,76			
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										7.018.983,76			
TOTAL GERAL										18.461.102,76			

BERTIOGA, 30 de Junho de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
 SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA



Balancete da Receita de 01/06/2022 à 30/06/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 011/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada a comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia **13/07/2022 - Quarta-feira**.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO	ASSUNTO
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	10h00	PROCESSO 8358/2019

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	12/07/2022	
0050	01	PAULA PORCHAT DE A. RIZZO	14/06/2022	15/06/2022	
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	10/10/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	05/08/2022	
0108	01	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	02/06/2022	31/07/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	06/08/2022	
0120	01	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	19/06/2022	21/06/2022	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	27/06/2022	28/06/2022	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	05/07/2022	07/07/2022	

0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0221	01	VITOR ANTONIO C. FONSECA	20/06/2022	26/06/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	13/09/2022	
0278	01	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL	11/06/2022	14/06/2022	
0290	01	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	13/06/2022	12/07/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	15/07/2022	
0317	01	JOSE RICARDO SOARES NOVAES	27/06/2022	26/07/2022	
0348	01	VALDEMAR MUNIZ FILHO	30/06/2022	04/07/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0391	01	MARCO ANTONIO O. DA SILVA	27/06/2022	29/06/2022	
0461	01	WEYNICE GODOY C. MENDES	28/06/2022	04/07/2022	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	06/07/2022	08/07/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/ BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/09/2022	
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	20/06/2022	04/07/2022	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	29/06/2022	29/06/2022	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	10/06/2022	10/06/2022	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	14/06/2022	16/06/2022	
0687	01	MARIA APARECIDA ZEN	20/06/2022	24/06/2022	
0722	01	JOSE PAULO CASOLARO	14/06/2022	23/06/2022	
0722	01	JOSE PAULO CASSOLARO	29/06/2022	30/06/2022	NOVO PERÍODO
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	23/06/2022	25/06/2022	
0749	01	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	04/07/2022	08/07/2022	

0836	01	APARECIDA GISLENE PEREIRA	10/05/2022	08/07/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	21/06/2022	23/06/2022	
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	05/07/2022	19/07/2022	NOVO PERÍODO
0973	01	SILVANA BECK DONATO	20/06/2022	20/06/2022	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	29/06/2022	01/07/2022	
1145	01	ROSELAINE SOARES BICHIR	15/06/2022	15/06/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/08/2022	
1163	01	DEBORA APARECIDA DE C. PINTO	19/06/2022	24/06/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	08/08/2022	
1185	01	MAIRA LUCI B. ANGELO	20/06/2022	23/06/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	17/08/2022	
1250	01	CARINA BIANCA DE M. NASCIMENTO	29/06/2022	05/07/2022	
1446	01	ALEKSANDRO MONTEIRO	07/07/2022	08/07/2022	
1448	01	DEBORA COUTINHA FARIA	20/06/2022	29/06/2022	
1680	01	SERGIO ANTONIO T. DE OLIVEIRA	14/06/2022	17/06/2022	
1696	03	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	04/05/2022	13/05/2022	
1737	01	ROSELI APARECIDA CURRALO	22/06/2022	21/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1798	02	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	20/06/2022	23/06/2022	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	20/06/2022	03/07/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	30/07/2022	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	09/06/2022	15/06/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	04/08/2022	
1937	01	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	10/06/2022	16/06/2022	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	30/06/2022	30/06/2022	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	04/07/2022	08/07/2022	NOVO PERÍODO
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
1968	01	MARIA SALETE A. DO NASCIMENTO	07/06/2022	07/06/2022	
1992	01	FABIO EDUARDO ZACARIAS	20/06/2022	26/06/2022	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	20/06/2022	03/07/2022	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	13/06/2022	12/07/2022	
2085	01	RENATA PEREIRA DA SILVA	27/06/2022	01/07/2022	
2101	01	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	04/07/2022	08/07/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	24/07/2022	CAT
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	30/06/2022	01/07/2022	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	14/06/2022	15/06/2022	

2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	28/06/2022	30/06/2022	NOVO PERÍODO
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	01/07/2022	05/07/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2284	01	CARLA REGINA MARTINS	20/06/2022	26/06/2022	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	28/06/2022	02/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	13/06/2022	14/06/2022	
2443	01	ANTONIO MACENA	10/06/2022	23/06/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/05/2022	21/07/2022	
2516	01	CARLA MARIA ESTER A.R. MENDES	11/06/2022	17/06/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/08/2022	
2527	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	22/06/2022	23/06/2022	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	27/06/2022	29/06/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	11/09/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	29/08/2022	
2613	01	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	09/05/2022	07/07/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	29/06/2022	30/06/2022	
2635	01	RODOLFO ERNANDES F. RODRIGUES	17/06/2022	23/06/2022	
2636	01	ANTONIO CARLOS S. JUNIOR	20/06/2022	22/06/2022	
2641	01	JAILSON EDUARDO DA SILVA	03/07/2022	06/07/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	26/05/2022	31/12/2022	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBERTPREV.
2654	01	LUCIANA CAMARGO RENZO	28/06/2022	02/07/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	03/08/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/07/2022	
2678	01	LUCIA MARIA R LOPES NAVES	04/07/2022	02/08/2022	
2682	01	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	13/06/2022	15/06/2022	
2684	01	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	04/07/2022	12/07/2022	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	06/06/2022	10/06/2022	
2703	01	MARGARETH MIKI P.C. DOS SANTOS	22/06/2022	22/06/2022	
3611	04	KARLA FERNANDA DE C. RIBEIRO	09/06/2022	18/06/2022	
3038	02	JAILSON LIMA SANTOS	21/06/2022	23/06/2022	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	29/06/2022	30/06/2022	
3943	03	EDES CRISTINA E. DE ALMEIDA	09/06/2022	13/06/2022	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	29/06/2022	25/07/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	04/08/2022	
4053	01	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	08/06/2022	08/06/2022	
4053	01	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	04/07/2022	06/07/2022	NOVO PERÍODO
4076	01	MONICA RIBEIRO DA S. MARTINS	21/06/2022	23/06/2022	
4078	02	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	06/07/2022	08/07/2022	

4086	03	CREUSA SANTANA DE SA	30/06/2022	03/07/2022	
4086	05	CREUSA SANTANA DE SA	30/06/2022	03/07/2022	
4089	02	FLAVIA MARIA B. DOS SANTOS	04/07/2022	08/07/2022	
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	03/06/2022	10/06/2022	
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	13/06/2022	15/06/2022	NOVO PERÍODO
4099	02	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	08/06/2022	13/06/2022	
4103	01	ADRIANA DOS SANTOS TAVARES	29/06/2022	02/07/2022	
4115	02	EVA AUREA A. REIS DA SILVA	21/06/2022	22/06/2022	
4118	02	JAMILE DA SILVA LIMA	22/06/2022	22/06/2022	
4124	01	JOSINETE NASCIM S.COSTA	20/06/2022	20/08/2022	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	15/06/2022	15/06/2022	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	29/06/2022	01/07/2022	NOVO PERÍODO
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	18/08/2022	CAT
4143	01	SHIRLEY R. DOS SANTOS DA CRUZ	26/06/2022	30/06/2022	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	20/06/2022	24/06/2022	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	27/06/2022	27/06/2022	NOVO PERÍODO
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	28/09/2022	
4191	01	JUSSARA CEZAR GONCALO BARROS	13/06/2022	14/06/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	30/06/2022	02/07/2022	
4216	02	AUDREA ALESSANDRA D.R. PATRICIO	19/06/2022	23/06/2022	
4216	02	AUDREA ALESSANDRA D.R. PATRICIO	29/06/2022	01/07/2022	NOVO PERÍODO
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	21/06/2022	21/06/2022	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	05/07/2022	05/07/2022	NOVO PERÍODO
4221	03	DENICE SANTANA DIAS	15/06/2022	15/06/2022	
4223	03	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	27/06/2022	01/07/2022	
4231	03	NIVIA MARIA DA SILVA AS	30/06/2022	01/07/2022	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	30/06/2022	02/07/2022	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	05/07/2022	05/07/2022	
4243	01	ANA PAULA DOURADO DA S. PEREIRA	10/06/2022	16/06/2022	
4245	01	ANA PAULA SANTOS DE MELO	13/06/2022	15/06/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	01/10/2022	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	30/06/2022	01/07/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	29/06/2022	01/07/2022	
4263	01	JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA	05/07/2022	08/07/2022	
4267	01	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	13/06/2022	15/06/2022	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	27/06/2022	03/07/2022	
4271	01	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	21/06/2022	21/06/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	06/06/2022	29/07/2022	
4285	01	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	05/07/2022	18/07/2022	
4288	01	RENATA DE SOUZA TENORIO DA SILVA	30/06/2022	01/07/2022	
4288	02	RENATA DE SOUZA TENORIO DA SILVA	30/06/2022	01/07/2022	

4300	01	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA	22/06/2022	28/06/2022	
4302	01	SELMA FELIX PEREIRA	30/06/2022	10/07/2022	
4305	03	ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	14/06/2022	15/06/2022	
4315	03	ELIANA MARIA DOS S. ARAUJO	13/06/2022	21/06/2022	
4318	02	MARIZA SOUZA DA FONSECA	08/06/2022	10/06/2022	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	02/06/2022	08/06/2022	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	22/06/2022	23/06/2022	
4326	02	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	22/06/2022	22/06/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	10/08/2022	
4336	01	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	13/06/2022	16/06/2022	
4340	02	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	29/06/2022	02/07/2022	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	20/06/2022	23/06/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	30/06/2022	05/07/2022	
4368	01	VERONICA VIRGINIA SILVA	14/06/2022	14/06/2022	
4369	01	ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS	03/07/2022	09/07/2022	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	20/06/2022	23/06/2022	
4375	03	FATIMA DA SILVA NOVO	11/05/2022	16/07/2022	
4378	01	VANESSA CRISTINA DE JESUS COSTA	04/07/2022	08/07/2022	
4381	02	FERNANDA CASQUEIRO S. DA SILVA	27/06/2022	28/06/2022	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS	14/06/2022	08/07/2022	
4382	02	IVONE SAMPAIO SANTOS	14/06/2022	08/07/2022	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI	14/06/2022	15/06/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 – BERTPREV
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI	30/06/2022	30/06/2022	
4467	01	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	30/06/2022	02/07/2022	
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	26/06/2022	01/07/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
4491	01	TAFFNEIS SALOMAO	04/07/2022	08/07/2022	
4503	03	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	22/06/2022	23/06/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	30/05/2022	10/06/2022	
4534	01	CASSIO COLOMBRINI ABDALA	22/05/2022	09/07/2022	AGUARDANDO ALTA
4560	02	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	02/07/2022	04/07/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	06/06/2022	19/07/2022	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	29/06/2022	08/07/2022	
4617	01	MAGNA DE OLIVEIRA	24/06/2022	01/07/2022	
4646	03	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	22/06/2022	30/06/2022	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	25/06/2022	01/07/2022	

4673	02	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO	26/06/2022	01/07/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	01/08/2022	
4839	02	MARCIA APARECIDA F. O. SANTANA	04/07/2022	08/07/2022	
4842	01	CARLA APARECIDA GOES P. DA SILVA	29/06/2022	29/06/2022	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	27/06/2022	29/06/2022	
4925	01	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	21/06/2022	21/06/2022	
4968	02	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	04/07/2022	04/07/2022	
4968	02	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	06/07/2022	08/07/2022	NOVO PERÍODO
4972	02	LEONICE MARIA BERGONSI	26/06/2022	02/07/2022	
4980	01	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	25/06/2022	01/07/2022	
5001	02	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	12/06/2022	15/06/2022	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	20/06/2022	24/06/2022	
5112	03	AMANDA DE MELLO BRITO	26/06/2022	02/07/2022	
5139	01	ELISABETE PSHETZ	03/07/2022	13/07/2022	
5142	02	LUISA TAVARES FREITAS	04/07/2022	06/07/2022	
5160	01	KEILA CORREA DE LIMA	20/06/2022	23/06/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	01/08/2022	
5174	02	SUELI DE AQUINO L. ZUCCOLOTTO	09/06/2022	11/06/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	30/07/2022	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	22/06/2022	23/06/2022	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	04/07/2022	05/07/2022	NOVO PERÍODO
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	21/06/2022	27/06/2022	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M. A. CASARIN	21/06/2022	21/06/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M. A. CASARIN	27/06/2022	28/06/2022	NOVO PERÍODO
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	12/06/2022	15/06/2022	
5238	01	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ	28/06/2022	01/07/2022	
5248	02	MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS	19/06/2022	23/06/2022	
5255	01	GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	09/06/2022	15/06/2022	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	27/06/2022	01/07/2022	
5259	01	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS S. REIS	23/06/2022	23/06/2022	
5259	03	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS S. REIS	23/06/2022	23/06/2022	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	20/06/2022	22/06/2022	
5312	01	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	16/05/2022	27/05/2022	
5329	01	EVANDRO BARROS DA SILVA	13/06/2022	14/06/2022	
5332	02	RICARDO GURGEL AZZI	18/06/2022	23/06/2022	
5332	02	RICARDO GURGEL AZZI	27/06/2022	30/06/2022	NOVO PERÍODO
5335	01	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	21/06/2022	23/06/2022	
5340	01	ELIZANGELA DA SILVA B. FERREIRA	27/06/2022	29/06/2022	
5378	01	HITALA JOANA SIMOES VIOLA	09/06/2022	09/06/2022	
5382	02	LUCIANA MARTINS	23/06/2022	23/06/2022	
5765	01	ANA PAULA MARTINS	20/06/2022	25/06/2022	
5872	01	MAGNO MARTINS DE SOUZA	26/06/2022	02/07/2022	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	20/06/2022	27/06/2022	

5883	01	LAIZA RODRIGUES N. DOS SANTOS	14/06/2022	27/06/2022	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	23/06/2022	09/07/2022	
5889	01	MICHELLE DE ABREU L. DE PAULA	13/06/2022	13/06/2022	
5946	01	GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO	20/06/2022	24/06/2022	
5946	01	GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO	26/06/2022	03/07/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	26/06/2022	02/07/2022	
5951	01	MATHEUS GUIMARAES GARCIA	23/06/2022	23/06/2022	
5956	01	EDENILSON PEREIRA DE PAULA	21/06/2022	23/06/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	27/07/2022	
6017	01	VANESSA LIMA	04/07/2022	10/07/2022	
6056	02	SABRINA ZARMATI MIRANDA	04/07/2022	04/07/2022	
6075	01	MARIA APARECIDA C. CANDIDO	29/06/2022	03/07/2022	
6077	02	JANAINA PIRES DE AVILA	01/07/2022	04/07/2022	
6088	01	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	05/07/2022	11/07/2022	
6095	01	LIGYA MARIA MOURA DE CAMPOS	21/06/2022	21/06/2022	
6200	01	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	27/06/2022	03/07/2022	
6223	01	YSABEL AS VIEIRA	01/07/2022	05/07/2022	
6254	01	PATRICIATENZ DE FARIA	19/06/2022	22/06/2022	
6256	01	LUIZA MARIA DE LIMA SOUZA	29/06/2022	04/07/2022	
6265	01	ISABELA NOCHIERI CEDRAN	09/06/2022	15/06/2022	
6286	01	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	22/06/2022	22/06/2022	
6290	01	JULIANA CORREIA BRITTO	27/06/2022	27/06/2022	
6290	01	JULIANA CORREIA BRITTO	29/06/2022	29/06/2022	NOVO PERÍODO
6294	01	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO	26/06/2022	02/07/2022	
6302	01	ARIANE CURSSINA DA SILVA	21/06/2022	27/06/2022	
6305	01	SELMA MEDEIROS PIMENTEL	17/06/2022	24/06/2022	
6309	01	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	27/06/2022	01/07/2022	
6335	01	TATHIANE FONSECA BICUDO	25/05/2022	23/07/2022	
6342	01	GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO	20/06/2022	26/06/2022	
6343	01	AMANDA LUNGOV BRUNELLI	20/06/2022	24/06/2022	
6382	01	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	12/06/2022	16/06/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S. PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação

A Direção da EMEI Jardim Albatroz, situada à rua Jair Miranda de Souza, s/nº, Jardim Albatroz, Bertioga/SP, CEP: 11250-689, na representação do seu Diretor David Aparecido de Almeida nomeado como administrador provisório da APM da EMEI Jardim Albatroz, através de decisão judicial do processo n.º. 1000011-15.2022.8.26.0075 vem convocar os senhores pais, funcionários, docentes da U.E. e demais interessados nas demandas educacionais a participarem da Assembléia Geral Extraordinária da APM da EMEI Jardim Albatroz que realizar-se-á no dia 03/08/2022 às 9:00h em 1.ª chamada e às 10:00h em 2.ª chamada para eleição de nova diretoria da pessoa jurídica e alteração do estatuto da APM da EMEI Jardim Albatroz localizada no mesmo endereço.

David Aparecido de Almeida
Administrador Provisório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA.

A presidente do Conselho Deliberativo da Unidade Executora Própria do Conselho Escolar da E.M. Prof. Delphino Stockler de Lima, no uso das suas atribuições legais, convoca pais, professores, funcionários e comunidade em geral para a assembleia geral que se realizará no dia 15 de abril de 2021, às 12h em 1ª convocação e às 12h30 com qualquer quórum, na própria unidade de ensino, situada na Avenida Manoel da Nóbrega, s/n, Bertioga, para eleição e posse dos novos membros da Unidade Executora que atuarão por três anos de acordo com o estatuto da unidade executora. É obrigatório o uso de máscara protetora. Este documento será afixado no mural da escola conforme Art. 7º, §1º do Estatuto Social.


LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA

Bertioga, 9 de abril de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8455/2019	
CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	CNPJ: 10.489.713.0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA: 21/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2022.	
VALOR: R\$ 311.778,50 (trezentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2022	
CONTRATADA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 01.589.915/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços emergenciais para recompor infraestruturas e redes elétricas furtadas da Ciclovía no trecho entre o Bairro de Mattinga e Indaiá e também a iluminação da praia do Indaiá e Boracéia em toda sua extensão e o sistema de para-raios das torres da praia, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no Município de Bertioga-SP.	

DATA: 07/07/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 31/07/2022.	
I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5035/2020	
CONTRATADA: SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana na Rua São Francisco do Sul no Bairro do Indaiá, nos termos do convenio firmado com o Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Regional, no município de Bertioga.	
DATA: 07/07/2022	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 11/07/2022.	

Bertioga, 08 de julho de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2019	
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.652.247/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal em comodato e locação de concentradores com fluxômetros.	
DATA: 28/06/2022	
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 22.181,45 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).	

Bertioga, 08 de julho de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3534/2022	
CONTRATADA: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.897.748/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização, desratização e higienização de caixas d'água dos equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 15/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7045/2021	
CONTRATADA: GRIFA ENGENHARIA E ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 05.800.395/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratar da recuperação estrutural da quadra da Escola José Carlos Buzinaro.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 06/07/2022	
PRAZO: 60 (sessenta) dias.	
VALOR: R\$ 14.688,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8214/2021	
CONTRATADA: FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	CNPJ: 05.050.613/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e reforma da pista de skate da Praia da Enseada, no município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 08/07/2022	
PRAZO: 05 (cinco) meses.	
VALOR: R\$ 279.822,15 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).	

Bertioga, 08 de julho de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 / 2022	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/04/2022	PA. Nº 00000000299/2021
CONTRATADA: EFR TECH EIRELI	CNPJ 38.075.284/0001-58
OBJETO: Registro de preço para aquisição de toner, conforme solicitado pela secretaria de administração de finanças.	
DATA: 06/07/2022	
FINALIDADE: Cancelamento do item nº 24, por erro de digitação, repetiu-se no item 24 o mesmo descritivo do item 23.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022						PA. Nº 000000007815/2021	
CONTRATADA: STAR TRACTOR-COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS CNPJ 11.150.283/0001-74							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.23.70.0081.2	UN	AUTHOMIX	50	R\$ 86,40	R\$ 4320,00	Não
CRUZETA DO CARDAM							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.23.70.0082.0	UN	FLAM	100	R\$ 175,00	R\$ 17500,00	Não
ROLAMENTO DO CARDAM CENTRAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.23.70.0115.0	UN	SPICER	100	R\$ 139,74	R\$ 13974,00	Não
ROLAMENTO DO CARDAM CENTRAL; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.23.70.0116.9	UN	AUTHOMIX	100	R\$ 94,00	R\$ 9400,00	Não
FILTRO DE AR; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.23.70.0118.5	UN	AUTHOMIX	100	R\$ 25,94	R\$ 2594,00	Não
FILTRO DE OLEO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.23.70.0119.3	JG	AUTHOMIX	50	R\$ 88,00	R\$ 4400,00	Não
JOGO DE PALETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.27.10.0865.0	UN	RUDDER	25	R\$ 1400,00	R\$ 35000,00	Não
MOTOR DE ARRANQUE - PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
52	1.27.40.0320.0	UN	ROC	30	R\$ 1590,00	R\$ 47700,00	Não
PINÇA DE FREIO DIANTEIRA LADO DIREITO; PARA IVECO CITY CLASS 70 C - 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
53	1.27.40.0321.8	UN	ROC	30	R\$ 1590,00	R\$ 47700,00	Não
PINÇA DE FREIO DIANTEIRA LADO ESQUERDO; PARA IVECO CITY CLASS 70 C - 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.27.50.0011.5	PÇ	CAMPRISSA	200	R\$ 12,62	R\$ 2524,00	Não
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS IVECO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
59	1.27.70.0015.5	UN	HALLOWAY	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00	Não
LÂMPADA 24 VOLTS AUTOMOTIVO; 24V-21W; 1 POLO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
76	1.27.80.0079.5	JG	LONAFLEX	40	R\$ 193,90	R\$ 7756,00	Não
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
77	1.27.80.0080.9	JG	COFAP	30	R\$ 456,50	R\$ 13695,00	Não
AMORTECEDOR DIANTEIRO, PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
88	1.27.80.0091.4	JG	COFAP	10	R\$ 450,00	R\$ 4500,00	Não
AMORTECEDOR DIANTEIRO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
104	1.91.40.0062.2	L	INCOL	200	R\$ 24,80	R\$ 4960,00	Não
ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022						PA. Nº 000000007815/2021	
CONTRATADA: GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 14.564.752/0001-90							

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.23.70.0117.7	UN	DAYCO	100	R\$ 57,00	R\$ 5700,00	Não
CORREIA DO ALTERNADOR; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.23.70.0125.8	UN	SUPORTEREI	30	R\$ 187,50	R\$ 5625,00	Não
ROLAMENTO DO CARDAM CENTRAL;							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.27.10.0986.0	UN	GENUINA	50	R\$ 525,00	R\$ 26250,00	Não
MANGUEIRA DE RETORNO DOS BICOS INJETORES; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	1.27.10.0993.2	UN	BOSCH	30	R\$ 900,00	R\$ 27000,00	Não
BICO INJETOR DO MOTOR; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	1.27.10.0994.0	UN	GENUINA	30	R\$ 150,00	R\$ 4500,00	Não
MANGUEIRA DE RETORNO DOS BICOS INJETORES; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
44	1.27.10.0999.1	UN	GENUINA	20	R\$ 370,50	R\$ 7410,00	Não
MANGUEIRA DE RETORNO DOS BICOS INJETORES; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.27.50.0013.1	PÇ	PRM	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	Não
TERMINAL DE BARRA ESTABILIZADORA PARA ÔNIBUS IVECO							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022						PA. Nº 000000007815/2021	
CONTRATADA: LUQUIPEÇAS COMERCIO LTDA ME CNPJ 07.343.901/0001-25							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.23.70.0114.2	UN	MERITO	30	R\$ 111,00	R\$ 3330,00	Não
CRUZETA DO CARDAM; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.23.70.0122.3	UN	TRW	15	R\$ 185,00	R\$ 2775,00	Não
CILINDRO DO PEDAL DA EMBREAGEM COMPLETO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.23.70.0127.4	UN	CONTINENTAL	30	R\$ 76,40	R\$ 2292,00	Não
CORREIA DO ALTERNADOR; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	1.27.10.0988.6	UN	GENUINA	40	R\$ 469,20	R\$ 18768,00	Não
MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL DE ENTRADA DO MOTOR; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.27.10.0997.5	UN	WEGA	30	R\$ 44,00	R\$ 1320,00	Não
FILTRO DE OLEO DO MOTOR; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	1.27.10.1000.0	UN	WEGA	30	R\$ 72,00	R\$ 2160,00	Não
FILTRO DE COMBUSTÍVEL; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.27.10.1002.7	UN	EURO	10	R\$ 2770,00	R\$ 27700,00	Não
MOTOR DE ARRANQUE; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
65	1.27.70.0130.5	UN	GAUSS	400	R\$ 21,00	R\$ 8400,00	Não
LÂMPADA FAROL H7 24V							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
70	1.27.70.0135.6	UN	BR	20	R\$ 134,30	R\$ 2686,00	Não
SENSOR DE PARTIDA; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
71	1.27.70.0136.4	UN	ZM	10	R\$ 369,00	R\$ 3690,00	Não
SENSOR DE PARTIDA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
72	1.27.80.0066.3	UN	CONTINENTAL	100	R\$ 76,00	R\$ 7600,00	Não
CORREIA DO ALTERNADOR - PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
79	1.27.80.0082.5	UN	BR	100	R\$ 166,00	R\$ 16600,00	Não
TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA; MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
86	1.27.80.0089.2	JG	THERMOID	20	R\$ 251,60	R\$ 5032,00	Não
JOGO DE LONA DO FREIO RODA TRASEIRA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
87	1.27.80.0090.6	JG	THERMOID	20	R\$ 251,60	R\$ 5032,00	Não
JOGO DE LONA DO FREIO DA RODA DIANTEIRA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
92	1.27.80.0095.7	UN	BR	40	R\$ 66,30	R\$ 2652,00	Não

TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
94	1.27.80.0097.3	UN	BR	40	R\$ 98,60	R\$ 3944,00	Não

TERMINAL DA DIREÇÃO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
99	1.27.97.0042.1	PR	PERFECT	50	R\$ 132,60	R\$ 6630,00	Não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022						PA. Nº 000000007815/2021	
CONTRATADA: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.23.70.0075.8	JG	DESIL	100	R\$ 90,00	R\$ 9000,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.23.70.0121.5	UN	ZM	20	R\$ 284,00	R\$ 5680,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.23.70.0130.4	UN	ZM	20	R\$ 320,00	R\$ 6400,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.27.10.0816.2	UN	GAUSS	400	R\$ 11,00	R\$ 4400,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
46	1.27.10.1001.9	UN	TECFIL	30	R\$ 91,00	R\$ 2730,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
51	1.27.40.0319.6	JG	MDS	30	R\$ 617,00	R\$ 18510,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
61	1.27.70.0049.0	UN	GAUSS	400	R\$ 15,64	R\$ 6256,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.27.70.0071.6	UN	GAUSS	400	R\$ 1,83	R\$ 732,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.27.70.0119.4	UN	GAUSS	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
81	1.27.80.0084.1	UN	VANNUCCI	100	R\$ 167,00	R\$ 16700,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
83	1.27.80.0086.8	UN	REI	100	R\$ 21,90	R\$ 2190,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
95	1.27.80.0098.1	UN	DNI	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
100	1.27.99.0026.9	PR	INTERMUND	60	R\$ 721,00	R\$ 43260,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
102	1.35.30.0023.8	UN	RADNAQ	200	R\$ 18,00	R\$ 3600,00	Não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022						PA. Nº 000000007815/2021	
CONTRATADA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.23.70.0079.0	UN	GRAMOLA	400	R\$ 29,00	R\$ 11600,00	Não
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.23.70.0089.8	UN	GENUINA	30	R\$ 440,00	R\$ 13200,00	Não

SERPENTINA DIREÇÃO HIDRAULICA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.23.70.0113.4	UN	GRAMOLA	100	R\$ 55,00	R\$ 5500,00	Não

BUCHA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.23.70.0123.1	UN	GRAMOLA	50	R\$ 58,00	R\$ 2900,00	Não

BUCHA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.23.70.0124.0	UN	MERITO	20	R\$ 150,00	R\$ 3000,00	Não

CRUZETA DO CARDAM; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.23.70.0126.6	UN	WEGA	30	R\$ 125,00	R\$ 3750,00	Não

FILTRO DE AR; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.27.10.0738.7	UN	WEGA	100	R\$ 62,00	R\$ 6200,00	Não

FILTRO DE OLEO DO MOTOR, 503120785- IVECO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.27.10.0985.1	JG	SYL	50	R\$ 116,00	R\$ 5800,00	Não

JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.27.10.0995.9	UN	GATES	30	R\$ 160,00	R\$ 4800,00	Não

MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL DE ENTRADA DO MOTOR; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.27.10.0996.7	UN	EURO	15	R\$ 2100,00	R\$ 31500,00	Não

MOTOR DE ARRANQUE; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.27.10.1003.5	UN	EURO	10	R\$ 1900,00	R\$ 19000,00	Não

ALTERNADOR; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
54	1.27.42.0016.1	UN	VARGA	15	R\$ 650,00	R\$ 9750,00	Não

CILINDRO MESTRE DO FREIO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.27.50.0012.3	PÇ	REY	200	R\$ 26,00	R\$ 5200,00	Não

BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA PARA ÔNIBUS IVECO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
60	1.27.70.0016.3	UN	GAUS	400	R\$ 2,94	R\$ 1176,00	Não

LÂMPADA 24 VOLTS AUTOMOTIVO; 24V-21/5W; 2 POLOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.27.70.0131.3	UN	GAUS	400	R\$ 19,50	R\$ 7800,00	Não

LÂMPADA FAROL H4 24V

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.27.70.0132.1	UN	EURO	20	R\$ 1900,00	R\$ 38000,00	Não

ALTERNADOR PARA IVECO CITY CLASS 70 C - 2013/2013

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
78	1.27.80.0081.7	UN	REY	100	R\$ 12,00	R\$ 1200,00	Não

BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA; MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
84	1.27.80.0087.6	UN	EURO	15	R\$ 1806,00	R\$ 27090,00	Não

ALTERNADOR; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
91	1.27.80.0094.9	UN	REY	100	R\$ 30,00	R\$ 3000,00	Não

BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD – 2020/2021

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
96	1.27.80.0099.0	UN	CRAL	30	R\$ 674,00	R\$ 20220,00	Não

BATERIA PARA ONIBUS E CAMINHÃO 12 V 100 Ah
RC 180 min - CCA 600 A E/OU 650A;
COM TAMANHO APROXIMADO DE
(330 X 170 X 224 mm) CLA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022				PA. Nº 00000007815/2021			
CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ 16.722.128/0001-07							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.23.70.0085.5	JG	TRICO	120	R\$ 78,90	R\$ 9468,00	Não
JOGO DE PALETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.23.70.0120.7	UN	COOL	20	R\$ 494,90	R\$ 9898,00	Não
SERPENTINA DIREÇÃO HIDRAULICA; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.23.70.0128.2	JG	TRICO	40	R\$ 94,90	R\$ 3796,00	Não
JOGO DE PALETA DO LIMPADOR DE PARA BRISA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.23.70.0129.0	UN	COOL	10	R\$ 380,99	R\$ 3809,90	Não
SERPENTINA DIREÇÃO HIDRAULICA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.26.10.0050.9	UN	JYNIU	100	R\$ 2296,00	R\$ 229600,00	Não
PNEU 275-80 R.22-5							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.27.10.0987.8	UN	JAMAIA	20	R\$ 349,00	R\$ 6980,00	Não
MANGUEIRA SANFONADA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.27.40.0318.8	JG	HIPPER	30	R\$ 684,49	R\$ 20534,70	Não
JOGO DISCO DE FREIO TRASEIRO; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.27.70.0134.8	UN	ZEN	30	R\$ 419,90	R\$ 12597,00	Não
AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
73	1.27.80.0067.1	UN	FREEDON	50	R\$ 1083,00	R\$ 54150,00	Não
BATERIA AUTOMOTIVA; TENSÃO NOMINAL 12 VOLTS; CAPACIDADE NOMINAL 150AH. PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
74	1.27.80.0076.0	UN	DNI	40	R\$ 29,74	R\$ 1189,60	Não
SIRENE DE RÉ; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
75	1.27.80.0078.7	JG	FRAS LE	40	R\$ 173,90	R\$ 6956,00	Não
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
82	1.27.80.0085.0	UN	COFAP	40	R\$ 296,90	R\$ 11876,00	Não
AMORTECEDOR TRASEIRO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
85	1.27.80.0088.4	UN	DNI	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00	Não
SIRE DE RÉ; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
89	1.27.80.0092.2	JG	COFAP	15	R\$ 479,00	R\$ 7185,00	Não
AMORTECEDOR TRASEIRO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
90	1.27.80.0093.0	UN	SUPORTE REI	50	R\$ 36,90	R\$ 1845,00	Não
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022				PA. Nº 00000007815/2021			
CONTRATADA: ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 02.273.057/0001-90							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
55	1.27.42.0017.0	UN	CONTROL	10	R\$ 289,35	R\$ 2893,50	Não
CILINDRO MESTRE DE FREIO; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
64	1.27.70.0129.1	PR	SINALSUL	20	R\$ 171,82	R\$ 3436,40	Não
PAR DE LANTERNA DA SETA DIANTEIRA COM CONECTOR; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
68	1.27.70.0133.0	UN	MTE	30	R\$ 316,91	R\$ 9507,30	Não
SENSOR DE PARTIDA PARA IVECO CITY CLASS 70 C - 2013/2013							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
80	1.27.80.0083.3	JG	NAKATA	100	R\$ 277,22	R\$ 27722,00	Não
PIVO MANGA EIXO COM PORCA; MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
93	1.27.80.0096.5	JG	NAKATA	40	R\$ 247,38	R\$ 9895,20	Não
PIVO MANGA EIXO COM PORCA; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
97	1.27.81.0015.3	KI	COFAP	60	R\$ 299,85	R\$ 17991,00	Não
KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (BATENTE, COXIM, COIFA E ROLAMENTOS)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
98	1.27.81.0061.7	UN	CONTROL	30	R\$ 723,95	R\$ 21718,50	Não
CILINDRO MESTRE FREIO							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022				PA. Nº 00000007815/2021			
CONTRATADA: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS CNPJ 23.340.816/0001-60							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO ONIBUS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.23.70.0077.4	UN	LUK	30	R\$ 751,00	R\$ 22530,00	Não
CILINDRO DO PEDAL DA EMBREAGEM COMPLETO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.23.70.0112.6	UN	LUK	25	R\$ 379,99	R\$ 9499,75	Não
CILINDRO DO PEDAL DA EMBREAGEM COMPLETO; PARA MERCEDES-BENZ LO 916 - 2019/2020							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.26.10.0048.7	UN	JYNIU	160	R\$ 1189,00	R\$ 190240,00	Não
PNEU 215-75 R 17,5							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.27.10.0864.2	UN	WEGA	80	R\$ 70,00	R\$ 5600,00	Não
FILTRO DE AR AUTOMOTIVO - PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.27.10.0984.3	UN	BOSCH	30	R\$ 2849,00	R\$ 85470,00	Não
BICO INJETOR DO MOTOR - PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.27.10.0998.3	UN	BOSCH	20	R\$ 2099,00	R\$ 41980,00	Não
BICO INJETOR DO MOTOR; PARA VOLKSVAGEN 15.190 EOD - 2020/2021							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.27.40.0317.0	JG	SYL	60	R\$ 94,00	R\$ 5640,00	Não
JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO; PARA IVECO CITY CLASS 70C ANO 2013/2013							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
100	1.35.30.0010.6	BD	COFAP	300	R\$ 962,40	R\$ 288720,00	Não
ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL SAE 5W30 PARA VEÍCULO IVECO, CITYCLASS, NEOBUS. BALDE COM 20 LITROS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
103	1.35.30.0024.6	UN	ELAION	300	R\$ 27,49	R\$ 8247,00	Não
ÓLEO 15W40							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rubens Antonio Mandetta de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 106/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/07/2022				PA. Nº 00000008845/2021			
CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP CNPJ 02.698.336/0001-03							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.78.20.0406.5	UN	LIG LIG	300	R\$ 115,40	R\$ 34620,00	Não
BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; GANGORRA JACARÉ INFANTIL COM 02 LUGARES; EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 103X42X45 CM (CXLX); FAIXA ETÁRIA DE 01 A 04 ANOS; COM PEGADORES E ASSENTO CONFORTÁVEL, COM APOIO PARA OS PÉS; GARANTIA DE 01 ANO; PESO APROXIMADO: 3 KG. NA COR VERDE PREFERENCIALMENTE. COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.78.20.0409.0	UN	Cardoso	300	R\$ 94,30	R\$ 28290,00	Não

CARRINHO ANDADOR SEM PEDAL; COM 4 RODAS; EM TERMOPLASTICO
 CARRINHO SEM PEDAL; COM 4 RODAS; FABRICADO EM TERMOPLASTICO; COM CORES DIVERSAS; COM
 DETALHES DECORATIVOS DE VOLANTE, CHAVE E FARÓIS; MEDIDAS APROXIMADAS: 25.5 CM LARGURA; 35.4
 CM ALTURA; 59.6 COMPRIMENTO; PARA CRIANÇAS ENTRE 1 E 2 ANOS.
 COM CAPACIDADE PARA 1 CRIANÇA; SUPORTA ATÉ 30 KG; PESO APROXIMADO: 2.10 KG; GARANTIA DE 01 ANO.
 COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/07/2022 PA. Nº 000000008845/2021

CONTRATADA: COMÉRCIO TODA BELA EIRELI CNPJ 02.140.691/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.78.20.0405.7	CJ	Central Pedagógica/Circuito Mega	300	R\$ 910,00	R\$ 273000,00	Não

PLAYGROUND ESPUMADO DO TIPO CIRCUITO PARA BEBÊS
 PLAYGROUND ESPUMADO DO TIPO CIRCUITO PARA BEBÊS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES
 MÍNIMAS: FABRICADO EM BLOCO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO
 ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COLORIDO E RESISTENTE.

DIMENSÕES:
 MEDIDAS TOTAIS: 380(C) X 120(L) X 50(A)
 COMPOSTO PELOS MÓDULOS
 2 ONDAS; MEDIDAS: 70(C) X 50(L) X 25(A);
 2 ARCOS; MEDIDAS: 70(C) X 50(L) X 50(A);
 2 CURVAS; 50(C) X 50(L) X 8 (A);
 2 LOMBADAS; 70(C) X 50(L) X 20(A)
 PESO APROXIMADO: 10 KG
 PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO
 COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.78.20.0408.1	UN	Nabre	300	R\$ 88,40	R\$ 26520,00	Não

BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; GANGORRA MINHOCA INFANTIL
 BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; GANGORRA MINHOCA INFANTIL; EM PLASTICO SUPER
 RESISTENTE; COM PIGMENTAÇÃO QUE NÃO DESBOTA SOB CONDIÇÕES DE SOL OU CHUVA; MEDINDO
 APROXIMADAMENTE: 82 X 24 X 41 CM (CXLXA); FAIXA ETÁRIA DE 01 A 04 ANOS;
 COM CAPACIDADE PARA 1 CRIANÇA; SUPORTA ATÉ 30 KG; PESO APROXIMADO: 2,10 KG; GARANTIA DE 01 ANO.
 COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/07/2022 PA. Nº 000000008845/2021

CONTRATADA: LL COMERCIO EIRELI CNPJ 24.194.950/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.78.20.0407.3	UN	Nabre	300	R\$ 87,00	R\$ 26100,00	Não

BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; GANGORRA CAVALINHO INFANTIL
 BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; GANGORRA CAVALINHO INFANTIL; EM PLASTICO SUPER
 RESISTENTE; COM PIGMENTAÇÃO QUE NÃO DESBOTA SOB CONDIÇÕES DE SOL OU CHUVA; MEDINDO
 APROXIMADAMENTE: 0.69 X 0,30 X 0,45 CM (CXLXA);
 FAIXA ETÁRIA DE 01 A 03 ANOS; COM CAPACIDADE PARA 1 CRIANÇA; SUPORTA ATÉ 50 KG;
 PESO APROXIMADO: 2,10 KG; GARANTIA DE 01 ANO.
 COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/07/2022 PA. Nº 000000008845/2021

CONTRATADA: ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS
 CNPJ 19.724.157/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.78.20.0411.1	UN	Pro Bikes	300	R\$ 148,00	R\$ 44400,00	Não

TRICICLO INFANTIL MODELO SHOPPER EM AÇO TUBULAR; 3 RODAS E PEDAL.
 ESTRUTURA DO QUADRO FABRICADO EM AÇO TUBULAR; POSSUI 3 RODAS; PEDAL ACOPLADO A RODA
 DIANTEIRA; ASSENTO SIMILAR A UM SELIM; CORES DIVERSAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 61CM;
 LARGURA 27CM; COMPRIMENTO 65,5CM; PARA CRIANÇAS COM IDADE ACIMA DE 2 ANOS.
 COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antonio Mandetta de Souza
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO AO DIA 28/06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo nº 4350/2022

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a locação do bem imóvel, por Dispensa de Licitação, através do proprietário Sr. Ricardo Lira Diez, CPF nº 023.428.828-07.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar as dependências da Casa dos Conselhos de Bertioiga, sendo o valor de R\$ 51.067,20 (cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
 Bertioiga, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO RAMOS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO AO DIA 28/06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo nº 4351/2022

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a locação do bem imóvel, por Dispensa de Licitação, através do proprietário Sr. Ricardo Lira Diez, CPF nº 023.428.828-07.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar as dependências do Posto Eleitoral de Bertioiga, sendo o valor de R\$ 41.449,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
 Bertioiga, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO RAMOS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL

Processo nº 9463/2021

Carta Convite 12/2022.

Interessado: VMS DA PAZ

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela **VMS DA PAZ** e mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo a habilitação da empresa **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioiga, 05 de julho de 2022

Rubens Antônio Mandetta de Souza
 Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 17/2022

PROCESSO Nº 820/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 17/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 17/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo



objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de algodão em rolo e outros, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
02	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 21.036.010/0001-57	3,80
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 38.073.815/0001-73	13,80
08	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	3,80
09	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	1,15
10	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	1,15
11	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	1,15
12	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	1,15
13	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	0,85
15	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	16,05
16	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	16,05
17	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	30,00
18	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	30,00
19	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	30,00
20	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	7,48
21	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	1,78
22	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 07.118.264/0001-93	44,50
23	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	16,15
24	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	19,40
25	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21	0,28
27	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	20,00
28	FRACASSADO	-----
29	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	4,60
30	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	6,00
31	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	5,30
32	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 38.073.815/0001-73	3,30
33	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	20,00

COTA RESERVADA:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
01	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº: 26.234.900/0001-97	14,15
03	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº: 26.234.900/0001-97	8,50
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 38.073.815/0001-73	18,50
06	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº: 26.234.900/0001-97	5,80
07	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81	14,30
14	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº: 26.234.900/0001-97	18,25
26	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº: 26.234.900/0001-97	19,50

O total licitado perfaz o valor de R\$ 519.684,85 (quinhentos e dezenove mil reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O item nº 28 restou fracassado, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 04 de julho de 2022

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2022

PROCESSO Nº 11604/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º 04/2022.

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º 04/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa para implantação do Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Anchieta – 2ª etapa no município de Bertiooga e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 61.733.192/0001-30**, pelo valor global de R\$3.482.306,52 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 07 de julho de 2022.

Luiz Carlos Rachid
Secretário Municipal de Obras e Habitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 45/2021 – RE-RE-RETIFICADO

PROCESSO Nº 3032/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 45/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 45/2021, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.776.879/0001-81, com o valor global de R\$ 1.939.999,92 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Thalita Maria Walperes Figueiredo
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

PROCESSO Nº 5682/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 08/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 08/2022, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para realização de sinalização horizontal com fornecimento de mão de obra utilizando material termoplástico no sistema extrudado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	67,00
2	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	22,00
3	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	89,40
4	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	402,00
5	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	91,50
6	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	298,00

7	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	187,00
8	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	188,00
9	FRACASSADO	-----
10	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	19.280,00
11	DESERTO	-----
12	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	419,00
13	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	653,00
14	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	180,00
15	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	330,00
16	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	155,00
17	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	61,00
18	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	8.900,00
19	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	8.700,00
20	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	8.700,00
21	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 01.479.372/0001-05	77,00
22	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 01.479.372/0001-05	11,00
23	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 01.479.372/0001-05	162,00
24	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 01.479.372/0001-05	80,00
25	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	35,50
26	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	165,00
27	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96	120,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 5.340.360,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais).

O item nº 09 restou fracassado e o item 11 deserto, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Thalita Maria Walperes Figueiredo
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
Processo nº 3640/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de premiações destinadas aos eventos da Diretoria de Esportes, conforme solicitado pela Secretaria de Esporte e Lazer.
Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 01 de agosto de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 01 de agosto de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua:



Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
Processo nº 1879/2021**

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente (aparelho de emissões otoacústicas, triagem e outros), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 02 de agosto de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 02 de agosto de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
Processo nº 2051/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de alvenaria, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 03 de agosto de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 03 de agosto de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 3026/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a obtenção e seleção das propostas de grupos Formais, Informais e Individual de Agricultura Familiar - Associações ou Cooperativas da Agricultura familiar - para posterior aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, considerando o disposto da Lei 11.947/2009, na Resolução do FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados deverão apresentar, até às 9:35h, do dia 11 de agosto de 2022, os 02 (dois) envelopes e o credenciamento, no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP. **A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10:00h.**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO nº 865/2022

Interessado: LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI

Assunto: Pregão Presencial 07/2022

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 921 à 924, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 08 de julho de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 14/07/2022 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 10h00

A reunião será de forma virtual através do link de Acesso que será enviado 30 minutos antes do início.

Contato: Secretaria de Obras e Habitação pelo telefone 3319-8103.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Composição do Fundo Municipal de Saneamento
3. Fundo Municipal de Saneamento;
4. Assuntos gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes do **lote 5 da quadra Q-8PIII**, loteamento Itagararé, situado na Rua Projetada III, bairro: São Lourenço, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado: "Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7368658,08, ESTE 398206,3191), desse ponto segue com distância de **30,00m** e azimute $77^{\circ}1'17''$ ", confrontando neste alinhamento com o lote 06 da quadra Q-8 PIII até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7368664,8202, ESTE 398235,5553). Deste segue em linha reta com distância de **12,00 m** e azimute $167^{\circ}51'5''$ ", confrontando neste alinhamento com o lote 04 da quadra Q-8 PIII até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7368646,3495, ESTE 398208,8443). Deste segue em linha reta com distância **12,00 m** e azimute $347^{\circ}51'5''$ ", confrontando neste alinhamento com a Rua Projetada III até encontrar o vértice até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de **360,00m²**. Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **3432/2021**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
	63.472	BARMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	JU 834 463 605 BR
	63.472	ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	JU 834 463 565 BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes do **lote 7 da quadra Q-2PIII**, situado na Rua Projetada III - bairro: Jardim São Lourenço, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado: "Tem início no ponto **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7368448,0954, ESTE 398236,131), desse ponto segue com distância de **6,00 m** e azimute de $167^{\circ}51'51''$ " confrontando com o alinhamento com a Rua Projetada III, até encontrar o ponto **P2** (NORTE 7368442,2295, ESTE 398237,3923). Deste segue com distância **30,00 m** e azimute de $257^{\circ}51'51''$ ", confrontando neste alinhamento com o lote 6 da quadra Q-2 PIII até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7368435,9226, ESTE 398208,0628). Deste segue com distância **6,00 m** e azimute de $347^{\circ}51'51''$ ", confrontando neste alinhamento com o lote 8 - Quadra 6 - loteamento Jd. São Lourenço - Gleba II até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7368441,7886, ESTE 98206,8014). Deste segue com distância **30,00 m** e azimute de $77^{\circ}51'51''$ ", confrontando neste alinhamento com o lote 7 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de **180,00m²**. Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **5302/2021**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo

art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
	63.472	BARMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	JU 834 463 485 BR JU 834 463 605 BR
		ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	JU 834 463 525 BR
QUADRA 02 PIII PARTE LOTE 08	92.062	ANTONIO DONISETI DOS SANTOS MARCIA ZANETTI	JU 834 463 596 BR JU 834 463 446 BR
06/ 09	34.612	VALDECIR SCOCCO e seu cônjuge ADRIANA PIETRO SCOCCO	JU 834 463 551 BR
06/ 08	31.540	PEDRO ALVES DE MACEDO e seu cônjuge THEREZA ANTONIA BARROCELLO MACEDO	JU 834 463 582 BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontantes dos **lotes 14 e 15 da quadra E**, loteamento Vila Agaó II, situado na Avenida de Distribuição Longitudinal, no bairro Maitinga, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado: "Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7364872,2897, ESTE 385327,8687), desse ponto segue com distância de **24,00m** e azimute $58^{\circ}6'58''$ ", confrontando neste alinhamento com Avenida de Distribuição Longitudinal até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7364884,9279, ESTE 385348,1674). Deste segue em linha reta com distância **42,00m** e azimute $148^{\circ}11'26''$ ", confrontando neste lote 16 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7364849,8744, ESTE 385369,9095). Deste segue em linha reta com distância **24,00m** e azimute $219^{\circ}52'49''$ ", confrontando neste alinhamento com os lotes 08 e 09 até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7364837,1435, ESTE 385349,7031). Deste deflete à direita e segue em linha reta com distância **42,00m** e azimute $328^{\circ}8'58''$ ", confrontando neste alinhamento confrontando com o lote 13 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de **1.008,00 m²**. Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **6531/2021**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
	25.093	Espólio NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge Espólio REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)	JU 834 463 548 BR JT 682 990 800 BR JT 682 990 795 BR



E / 14	26.988	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor Espólio RENATO POLESI e sua cónjuge CARMEM ZUCCO POLESI RITA DE CASSIA POLESI (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE RENATO POLESI)	JT 682 990 671 BR JT 682 990 875 BR
		Contrato de compromisso de venda e compra em favor ROSENILTON DE SOUZA SILVA e seu cónjuge ROSANA PRUDENTE OLIVEIRA SOUZA SILVA	JT 682 990 708 BR
E / 15	26.989	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor de CARMEM ZUCCO POLESI SANDRA REGINA POLESI ADRIANO POLESI RENATA FERNANDA POLESI RITA DE CASSIA POLESI CARLOS POLESI casado com MARCIA MENEZES FELICIO POLESI	JT 682 990 725 BR JT 682 990 654 BR JT 682 990 889 BR JT 682 990 861 BR JT 682 990 787 BR
		Contrato de compromisso de venda e compra em favor EGNALDO BISPO PORTUGAL	JT 682 990 773 BR
E / 16	95.994	GERALDO FURTADO LEITE e sua cónjuge SANDRA MARIA VIANA ARISTIDES LEITE	JT 682 990 892 BR
E / 08	26.990	NELSON JORGE DE CASTRO e sua cónjuge ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO	JT 682 990 760 BR
E / 09	26.991	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor Espólio RENATO POLESI e sua cónjuge CARMEM ZUCCO POLESI RITA DE CASSIA POLESI (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE RENATO POLESI)	JT 682 990 671 BR JT 682 990 875 BR
E / 13	26.428	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor IVAN CLEMENTINO e sua cónjuge MARGARITA CARAMES COTO CLEMENTINO NORTHON GUERRA e sua cónjuge MARIA APARECIDA CAPELETTI GUERRA	JT 682 990 711 BR JT 682 990 645 BR

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

LEIS

LEI N. 1.481, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de julho de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e no artigo 122, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que compreendem:

- I – das metas fiscais;
- II – dos riscos fiscais;
- III – da reserva de contingência;
- IV – do equilíbrio das contas públicas;
- V – da programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas bimestrais de arrecadação e limitação de empenho;
- VI – das despesas de pessoal;
- VII – dos novos projetos;

VIII – do estudo de impacto orçamentário e financeiro;

IX – do controle de custos;

X – da transferência de recursos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito público e privadas;

XI – do custeio de despesas, do repasse e da transferência de recursos;

XII – das alterações na legislação tributária e da renúncia de receitas; e

XIII – das disposições finais.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Riscos e Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

a) Tabela 1 – AMF – Grade de Parâmetros;

b) Tabela 2 – AMF – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

c) Tabela 3 – AMF – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

d) Tabela 4 – AMF – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

e) Tabela 5 – AMF – Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

f) Tabela 6 – AMF – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

g) Tabela 7 – AMF – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

h) Tabela 8 – AMF – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Tabela 9 – AMF – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada



somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal e, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e observarão os seguintes limites:

I - 1,0 % (um inteiro por cento) da receita corrente líquida, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prescrições Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, de 04 de maio de 2020.

II - 0,5 % (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, destinada para alocação de emendas individuais dos vereadores, em razão do disposto nos incisos I e II do artigo 122 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisar ser utilizada, no todo ou em parte para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para os outros fins, computando-se o referido percentual na margem de suplementação orçamentária estabelecida no artigo 25, parágrafo 2º.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no *caput* do artigo 6º desta Lei, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a atenção dos resultados fixados no anexo de metas fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimento financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 8º A forma de pagamento e atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2023, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme o disposto no artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Emenda Constitucional n. 62/2009.

Art. 9º A Receita Total do Município, prevista nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – contribuições, aportes e transferências ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- III – pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos da dívida;
- IV – cumprimento dos princípios constitucionais com a educação e com a saúde, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;
- V – cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;
- VI – custeios administrativos e operacionais;
- VII – investimentos em andamento;
- VIII – novos investimentos.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10. Desde que respeitados os limites e as vedações previstas nos arts. 20 e 22, parágrafos únicos, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Fica autorizada a Revisão Geral Anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal com observância do disposto nos artigos 17, § 6º e artigo 22, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. O Poder Executivo terá como base de projeção do limite pra elaboração de suas propostas orçamentárias de 2023, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em março de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

Art. 12. As dotações da ação governamental “Salários e Encargos” somente poderão ser remanejadas, transpostas ou transferidas exclusivamente para despesas de Pessoal Civil e Encargos Sociais, exceto quando se tratar de recursos vinculados.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 14. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 15. Para atender ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar n. 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADAS

Art. 16. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecimento em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 17. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos art. 15 e 16, da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII – cláusula da reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 18. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 19. As disposições dos artigos 16 a 18, desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

CAPÍTULO XII DO CUSTEIO DE DESPESAS, DO REPASSE E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Art. 20. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competência concorrente com outros municípios, com o Estado e com a União.



Parágrafo único. A cessão de funcionários a outras esferas de governo independem das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico e salvo se pra realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 21. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 22. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição da melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 24. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento ao disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seus incisos I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, inclusive em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, unidades e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, a transferir ou a remanejar, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Constituição Federal artigo 167, até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, relativos às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 15,0% (quinze inteiros por cento) do total da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir fonte de recursos em dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2023, quando ocorrer o ingresso de receita decorrente de transferências voluntárias ou automáticas de verbas de outras esferas de governo ou operações de crédito.

Art. 26. A abertura de crédito extraordinário somente será admitida

para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 27. As solicitações de abertura de crédito adicionais serão apresentadas na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão as solicitações relativas aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 28. Os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual, provenientes de emendas individuais impositivas apresentadas pelos Vereadores, serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender à meta física do referido projeto ou atividade.

§ 1º No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

§ 2º Para atendimento a emendas individuais impositivas dos vereadores, com metade do seu valor destinado às ações da saúde, de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, que fará a sua classificação funcional orçamentária por decreto, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

a) Encaminhar junto com o autógrafo da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023: apresentação das emendas impositivas pelos vereadores, a serem encaminhadas ao Poder Executivo e o valor estimado das despesas.

b) Até 28 de fevereiro de 2023: manifestação da Prefeitura quanto à viabilidade de implementação das emendas apresentadas ou as justificativas daquelas inviáveis por algum impedimento técnico com a indicação, quando possível, das adequações a anterior.

c) Até 31 de março de 2023: manifestação do parlamentar autor da emenda quanto a novo plano de trabalho que se adequa à técnica ou apresentação de nova emenda substituindo a anterior.

d) Até 28 de abril de 2023: manifestação da prefeitura quanto a impedimento técnico insuperável que impeça a execução da emenda impositiva ou daquela que a substituiu.

e) Até o dia 15 de junho de 2023: manifestação da prefeitura indicando o cronograma de execução das emendas impositivas sem impedimento técnico.

Art. 29. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 30. O Poder Legislativo e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga (BERTPREV) encaminharão suas propostas para 2023 ao Poder Executivo,

observadas as determinações contidas nesta lei, até o dia 15 de agosto de 2023, para serem consolidadas com as demais unidades da Administração.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 31. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária não poderão resultar em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, cujas previsões orçamentária não possam ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do autor da emenda individual, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º O somatório dos valores das emendas individuais dos vereadores de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo inciso I, do artigo 122, da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 2º do artigo 28, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo artigo 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 32. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 33. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 34. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de Lei Orçamentária de 2023, para fins do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º, serão efetivadas até o dia 31

de janeiro de 2023.

Art. 35. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhadas das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 36. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2023, serão inscritas em restos a pagar, processadas, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 37. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023 foram estabelecidas na lei que instituiu o Plano Plurianual 2022 - 2025.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2022.

(PA 1905/2022-2)

1.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Lei N. 1.482, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a extinção e inclusão de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2023, instituído pela Lei Municipal n. 1.454, de 08 de dezembro de 2021.
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de julho de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2022. (PA n. 3041/2021-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.955, DE 04 DE JULHO DE 2022

Destitui o servidor José Paulo Casolaro da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o servidor José Paulo Casolaro, Registro n. 722, fica destituído da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE**

PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III, do art. 1º, do Decreto n. 3.879, de 04 de março de 2022.

Bertioga, 04 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.956, DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Associação Bertioguense de Ecoturismo - ABECO, bem como os esclarecimentos do Secretário Municipal de Meio Ambiente, juntados aos autos do processo administrativo n. 816/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2022, que nomeou o CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

.....
II – representantes da sociedade civil:
.....

e) Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO):

1. Cristiano Borges Muriana - titular; e
2. Rogério Rosa Jorge - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2022. (PA n. 816/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertioga

DECRETO N. 3.957, DE 07 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	167	R\$ 2.450.000,00	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	248	R\$ 450.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA
TOTAL					R\$ 2.900.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.450.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 450.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 2.900.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Através do processo administrativo n. 3456/2019, o MUNICÍPIO concede ao LIONS CLUBE DE BERTIOGA, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertioga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado “Praça de Eventos”, composto por uma Tenda, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro), para fins de realização da 45ª FESTA DA TAINHA. A presente autorização vigorará no período de 1º a 30 de julho de 2022, nas condições e regras constantes no Termo de Autorização, parte integrante da Portaria n. 581/2022. Bertioga, 1º de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 603, DE 05 DE JULHO DE 2022 - EXONERA, a pedido, a partir de 13 de junho de 2022, a servidora pública **MÁRCIA REGINA DA SILVA FERNANDES**, Registro Funcional n. 6350, do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, nomeada pela Portaria n. 92/2022.



PORTARIA N. 604, DE 06 DE JULHO DE 2022 -

PRORROGA a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 605, DE 06 DE JULHO DE 2022 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2022, após concurso público, **THATIANY ROCHA ALMADA**, qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 606, DE 06 DE JULHO DE 2022 -

TRANSFERE, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora pública municipal **FABIANA DOS SANTOS**, Operadora de Sistemas, Registro Funcional n. 686, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. A servidora prestará serviços junto ao **DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, unidade subordinada à SA, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

PORTARIA N. 607, DE 06 DE JULHO DE 2022 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de julho de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 608, DE 07 DE JULHO DE 2022 -

EXONERA, a partir de 10 de julho de 2022, **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Registro Funcional n. 300, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SU**, nomeado através da Portaria n. 194/2022.

PORTARIA N. 609, DE 07 DE JULHO DE 2022 -

NOMEIA, a partir de 11 de julho de 2022, **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 610, DE 07 DE JULHO DE 2022 -

NOMEIA, a partir de 11 de julho de 2022, **HELICIO ANDRADE DIAS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SU**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 611, DE 07 DE JULHO DE 2022 -

EXONERA, a pedido, a partir de 09 de julho de 2022, **ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES**, Procurador, Registro Funcional n. 732, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nomeado através da Portaria n. 142/2022.

PORTARIA N. 612, DE 07 DE JULHO DE 2022 -

NOMEIA, interinamente, a partir de 10 de julho de 2022, **ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES**, Procuradora, Registro Funcional n. 2282, para o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCB, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 613, DE 08 DE JULHO DE 2022 -

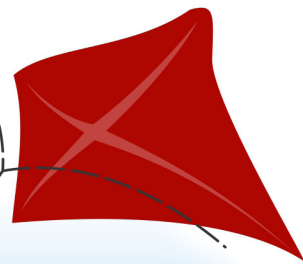
NOMEIA, a partir de 11 de julho de 2022, após concurso público, **PRICILA KESIA NERIS DOS SANTOS SILVA**, qualificado(a) no Concurso Público 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 614, DE 08 DE JULHO DE 2022

NOMEIA, a partir de 11 de julho de 2022, **THIAGO DE ABREU SERRÃO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - ST**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.



CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



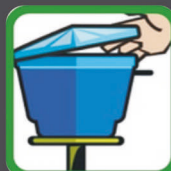
Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 08/07/2022 às 18 horas

10.651



Recuperados

466

Infectados

• 466 em isolamento

186
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

11.303

Casos confirmados desde o início da pandemia

27.310

Descartados
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado
(em isolamento social)

38.613

Total de notificados
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga